

116  
1

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**

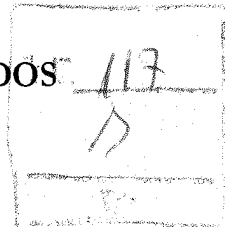
**OBJETO:** Aquisição de peças para reposição e serviços de mão de obra em consertos de ônibus pertencente a esta Prefeitura Municipal.

**DATA DA ABERTURA:** 27 de Junho de 2019

**HORÁRIO:** 09:00 HORAS

**PREÂMBULO**

- 1 - DO OBJETO
  - 2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
  - 3 - DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES
  - 4 - DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
  - 5 - DA PROPOSTA
  - 6 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
  - 7 - DA HABILITAÇÃO E SEU JULGAMENTO
  - 8 - DO RECURSO E DA IMPUGNAÇÃO
  - 9 - DA CONTRATAÇÃO
  - 10 - DO PAGAMENTO
  - 11 - DO LOCAL DE ENTREGA, DO ACEITE, E RECEBIMENTO DO VEÍCULO
  - 12 - DAS PENALIDADES
  - 13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
  - 14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- Anexo I – Termo de Referência – Especificações;
  - Anexo II - Formulário Padronizado de Proposta;
  - Anexo III - Declaração de Habilitação;
  - Anexo IV – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos;
  - Anexo V – Declaração nos termos do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
  - Anexo VI – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.;
  - Anexo VII – Minuta do Contrato.



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Gerencia Municipal de Gestão Pública, torna público que no dia **28 de Junho de 2018, às 09:00 horas**, na sede Municipal, situada na Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Parque CEAD, Glória de Dourados-MS, realizar-se-á procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, execução direta, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, autorizada no **Processo Administrativo n.º 038/219**, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e convocatório.

**1 – DO OBJETO**

1.1 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para reposição e serviços de mão de obra em consertos de ônibus pertencente a esta Prefeitura Municipal, e, em conformidade com as especificações e quantidades exigidas no **Anexo II** deste Edital.

**2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 – Poderão participar deste **Pregão** quaisquer licitantes que:

2.1.1 - Detenha atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

2.1.2 – Atenda os requisitos e exigências constantes deste Edital e seus anexos;

2.2 – Não poderão concorrer neste **Pregão**:

2.2.1 – Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.2 – Empresa que esteja suspensa de participar de licitação realizada pelo Município de Glória de Dourados -MS.

2.2.3 – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição;

2.2.4 – Direta ou indiretamente, empresa ou firma mercantil individual constituída por servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

**3 – DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES**

3.1 - Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, a licitante deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**

118  
1

participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no horário indicado no preâmbulo deste Edital, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

**3.2** - O credenciamento far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

**3.2.1** - No caso de diretor, sócio ou proprietário da empresa licitante que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação: de ato constitutivo, estatuto ou contrato social, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso (cópia autenticada na forma do subitem 7.4), caso em que o Pregoeiro poderá autenticar a partir do original, no momento do credenciamento.

**3.2.2** - Tratando-se de procurador deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida em cartório, com poderes expressos para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem acima, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

**3.2.3** - Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

**3.3** - No momento do credenciamento deverá ser apresentada **Declaração de Habilitação conforme Anexo III**, e de acordo com o inciso VII, artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos da habilitação, podendo o credenciado ou representante preencher a declaração no momento da abertura da sessão.

**3.4** - A empresa licitante somente poderá se pronunciar através de seu representante credenciado e ficará obrigada pelas declarações e manifestações do mesmo.

**3.5** - O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro e Equipe de Apoio ou cujo documento de credenciamento esteja irregular, ficará impedido de participar das fases de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativos a este Pregão, caso em que será mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

**3.6** - As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos do art. 72 da Lei Complementar nº 123/06 e devido à necessidade de identificação pelo Pregoeiro, deverão credenciar-se acrescidas das expressões "ME" ou "EPP" à sua firma ou denominação e apresentar a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ANEXO VII**, assinada pelo seu proprietário ou sócios e contador responsável pela escrituração da empresa devidamente registrado no órgão Regulador.



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**

119  
}

**3.6.1. O credenciamento do licitante como Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)** somente será procedida pelo Pregoeiro se o interessado comprovar tal situação jurídica através do seu instrumento constitutivo registrado na respectiva Junta Comercial ou órgão competente, no qual conste a inclusão no seu nome como ME ou EPP, ou através da apresentação do comprovante de enquadramento do licitante na condição de ME ou EPP mediante declaração em instrumento próprio para essa finalidade no respectivo órgão de registro de seus atos constitutivos;

**3.6.2.** O descumprimento da lei, sem prejuízo das sanções cabíveis, não acrescentando ao nome credenciado as extensões ME ou EPP, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeiro, dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 aplicáveis ao presente certame;

**3.6.3.** A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as conseqüências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

**3.7.** O representante poderá ser substituído por outro devidamente cadastrado;

**3.8.** A não apresentação ou a não incorporação do documento de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de manifestar-se e responder pela mesma.

**3.9.** Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do Pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, devendo estar ciente que estará renunciando a fase de lance, de negociação e a interposição de recursos.

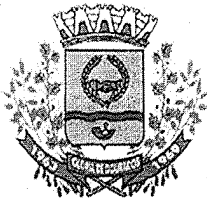
#### **4 – DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**

**4.1 –** Até o dia, horário e locais fixados no preâmbulo deste Edital, a licitante deverá apresentar à Equipe de Apoio, juntamente com a Declaração de Habilitação (conforme Anexo III), a proposta escrita e a documentação, em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social do licitante, se os mesmos não forem timbrados, os seguintes dizeres:

**MUNICÍPIO DE GLORIA DE DOURADOS-MS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019  
ENVELOPE PROPOSTA - 01**

**MUNICÍPIO DE GLORIA DE DOURADOS-MS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019  
ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO - 02**

#### **5 – DA PROPOSTA**



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**

120  
5

5.1 – A proposta contida no Envelope Proposta deverá ser apresentada com as seguintes informações e características:

5.1.1 – Emitida por computador ou datilografada, de preferência, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas, vedadas cotações alternativas.

5.1.2 – A licitante deverá apresentar o preço unitário e preço total, conforme Anexo II deste Edital, e ao final com a indicação do total geral da proposta, em algarismo ou por extenso, e deverá ainda à licitante informar a marca do objeto ofertado, sob pena da desclassificação da proposta.

5.1.3 – Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismos arábicos.

5.1.4 – Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, compreendendo os impostos, taxas, fretes, e as despesas decorrentes do fornecimento, bem ainda, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

5.1.5 – Os preços deverão ser cotados com apenas duas casas decimais.

5.1.6 – O valor do item informado **DEVE SER INFERIOR OU IGUAL AO VALOR DE REFERÊNCIA DO RESPECTIVO LOTE**, conforme Anexo I deste Edital.

5.1.7 – a última folha deverá estar carimbada com o CNPJ/MF da empresa licitante.

5.1.8 – Deve indicar o prazo de entrega do objeto, deverá ser imediata, após a solicitação da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS.

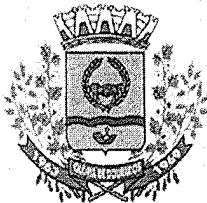
5.1.9 – Deve informar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data de abertura dos envelopes de proposta.

5.2 – Caso os prazos estabelecidos nos subitens 5.1.8 e 5.1.9, não estejam indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos pela licitante para efeito de julgamento.

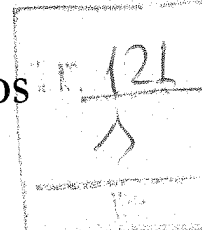
5.3 – Não se admitirá proposta elaborada em desacordo com os termos deste Edital, ou que apresentar preços global ou unitário inexeqüíveis, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

## 6 – DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 – No dia, hora e local designado no preâmbulo deste Edital, será aberta sessão pública para processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**



interessados em participar do certame e recebimento dos envelopes com propostas escritas e documentação de habilitação.

**6.2** - O Pregoeiro procederá à abertura do Envelope n.º 01, contendo a Proposta de Preços Escritas ordenando-as em ordem crescente de preços e, em seguida, fará uma análise prévia dos preços, observando a exatidão das operações aritméticas que conduziram ao preço total, procedendo-se às correções de eventuais erros, tomando como corretos e adotando como critério de aceitabilidade os preços “unitários”.

**6.3** - Durante o julgamento e análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste Edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, somente aquelas que atenderem plenamente a esses requisitos.

**6.4** - Após proceder conforme descrito no subitem anterior, o Pregoeiro selecionará as propostas para fase de lances, observando os seguintes critérios:

a) classificará a licitante autora da proposta de menor preço por item e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), em relação ao menor preço ofertado, disposto em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.

b) não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), incluindo a primeira classificada, quaisquer que sejam os preços ofertados, observado o subitem 5.1.6. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

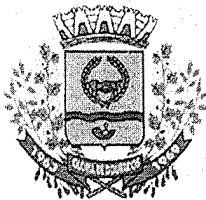
c) havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas selecionadas para a fase de lances, realizar-se-á o sorteio para definir a ordem da apresentação dos lances.

**6.5** - O Pregoeiro convocará as licitantes selecionadas conforme item 6.4 para a apresentação de lances verbais, de forma sucessiva, de valores distintos e decrescentes, **iniciando-se** pelo autor da proposta de **menor preço**, seguindo-se das demais em ordem alfabética.

**6.6** - O Pregoeiro, antes da etapa de lances, estabelecerá o intervalo mínimo entre os lances, para agilizar a sessão.

**6.7** - Na fase de lances verbais será permitido o uso de celulares pelos representantes para eventuais consultas telefônicas, os quais disporão até o máximo de 03 (três) minutos, por consulta.

**6.8** - Em observância à Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006, na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**

122  
/

**6.8.1** – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam superior até 5% (cinco por cento) à proposta mais bem classificada.

**6.9** – Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**6.9.1** – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

**6.9.2** – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 6.9.1 deste Edital, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 6.8.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (inciso II do art. 45 da Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006).

**6.9.3** – Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 6.9 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (§ 1º do art. 45 da Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006).

**6.9.4** – O disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte (§ 2º do art. 45 da Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006).

**6.10** – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**6.11** - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital.

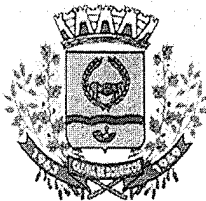
**6.12** - Não havendo mais interesse das licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO**.

## **7 – DA HABILITAÇÃO E SEU JULGAMENTO**

**7.1** – Para habilitação neste Pregão, ultrapassada a fase de propostas, a licitante, detentora da melhor oferta, deverá comprovar, mediante apresentação no **ENVELOPE n.º 02**, os documentos a seguir relacionados, entregues de forma ordenada e numerados, de preferência, na seguinte ordem, de forma a permitir a maior rapidez na conferência e exame correspondentes:

### **7.1.1 - Documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual; **ou**



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**

123  
/

- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas alterações ou a respectiva consolidação, se houverem, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; **ou ainda**
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de eleição da diretoria em exercício.
- d) No caso de Sociedades que envolvem uma outra empresa jurídica como sócia junta-se para a habilitação o CNPJ da respectiva empresa.

**7.1.2 - Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL:**

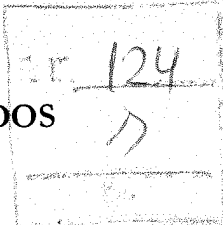
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ/MF**);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pelo Ministério da Fazenda (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional / Receita Federal do Brasil);
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Estado), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Município), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.
- f) Prova de regularidade relativa à seguridade social demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante os seguintes documentos:
- f.1) Certidão Negativa de Débitos Relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- f.2) Certificado de Regularidade de Situação CRS, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;
- f.3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT)

**7.1.4 - Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**





Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**



a) Balanço patrimonial, assinado por contabilista habilitado e pelo representante da empresa, e demonstrações contábeis do último exercício social.

a.1) Entenda-se por "na forma da lei" o seguinte:

**quando S/A**, balanço patrimonial devidamente registrado (art. 289, caput e § 5º, da Lei Federal nº6.404/76);

**quando outra forma societária**, balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e encerramento do livro Diário do qual foi extraído (art. 5, § 2º do Decreto Lei nº486/69), autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio;

a.2) Sociedades constituídas há menos de 01 (um) ano poderão participar do Pregão apresentando o balanço de abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial, assinado por contabilista habilitado e pelo representante da empresa;

b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

**7.1.5** – Declaração, observadas penalidades cabíveis, de superveniência de fatos impeditivos da habilitação, conforme Anexo IV deste Edital.

**7.1.6** – Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (na forma do Anexo V deste Edital).

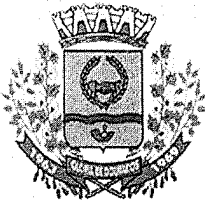
**7.1.7**– Declaração de Enquadramento como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme Anexo VII deste Edital).

**7.2** – Os documentos solicitados que por sua natureza devam ser expedidos por órgão público, deverão estar no prazo de validade neles previstos, e todos os demais que não conste expressamente seu prazo de validade, considerar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão, à exceção de atestado (s) de capacidade técnica que não será (ão) objeto de aferição quanto a esse aspecto.

**7.3** – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;
- b) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- c) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**7.4** – Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou pelo Pregoeiro, ou publicação em órgão da imprensa oficial.



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**

125  
2

**7.4.1** – Os documentos de habilitação poderão ser autenticados pelo Pregoeiro a partir do original até às 11:00 horas do último dia útil que anteceder a data marcada para abertura dos envelopes Proposta e Documentação;

**7.4.2** – Serão aceitas somente cópias legíveis;

**7.4.3** – Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

**7.4.4** – O Pregoeiro reservar-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

**7.4.5** – As empresas deverão apresentar os documentos na ordem cronológica, de acordo com o chek list.

**7.5** - Com relação a documentação de regularidade fiscal, sendo a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar todos os documentos exigidos neste Edital, mesmo que apresente alguma restrição (art. 43 da Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006).

**7.5.1** - Sendo a proponente vencedora microempresa ou empresa de pequeno porte, e havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, com termo inicial a partir da publicação do aviso de resultado, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, através do Pregoeiro, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (§ 1º do art. 43 da Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006).

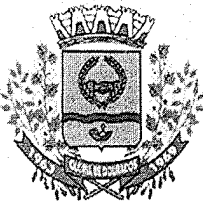
**7.5.2** – A não-regularização da documentação, no prazo concedido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação (§ 2º do art. 43 da Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006).

**7.6** – Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste Edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.

**7.7** – Quando todas as licitantes forem inabilitadas, o Pregoeiro poderá fixar-lhes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos escoimados das causas referidas no ato inabilitatório.

**7.7.1** – Serão exigidos para reapresentação apenas os documentos desqualificados e não aceitos;

**7.7.2** – As licitantes poderão abdicar do prazo estabelecido, de comum acordo.



126  
15

## **8 – DO RECURSO E DA IMPUGNAÇÃO**

**8.1** - Qualquer interessado poderá, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão de processamento do Pregão, solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital, sob pena de decadência de fazê-lo administrativamente.

**8.2** – A petição deverá ser dirigida ao Pregoeiro, devendo o mesmo decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ou conforme a complexidade, poderá submetê-la à Procuradoria Jurídica para análise e parecer;

**8.3** - Acolhida a impugnação ao ato convocatório, ou não sendo possível a decisão administrativa pertinente antes da data fixada para a realização deste Pregão, será designada nova data para realização do certame, com a devida publicidade, inclusive das alterações, se houverem.

**8.4** – A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pela licitante deverá ser feita ao Pregoeiro imediatamente após a declaração do (s) vencedor (es), nos casos de:

- a) julgamento das propostas;
- b) habilitação ou inabilitação da licitante;
- c) outros atos e procedimentos.

**8.5** – A licitante na sua manifestação explicitará, necessariamente, a motivação consistente que será liminarmente avaliada pelo Pregoeiro, o qual decidirá pela sua aceitação ou não.

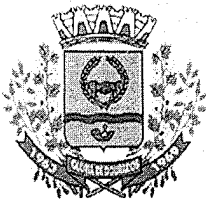
**8.6** – A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso pela licitante, implicará na decadência desse direito, podendo o Pregoeiro adjudicar o objeto à licitante vencedora.

**8.7** – Admitido o recurso, a licitante terá o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais escritas, dirigidas ao Pregoeiro, e estará disponível às demais licitantes classificadas, para impugná-lo ou não, apresentando suas contra-razões em até 03 (três) dias úteis, contados do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata em cartório dos autos do Pregão.

**8.8** – As licitantes que desejarem impugnar o (s) recurso (s), ficarão intimadas a fazê-lo desde a reunião de realização deste Pregão.

**8.9** – Uma vez tempestivo, o Pregoeiro receberá o recurso, declarando o seu efeito suspensivo, e encaminhará à Procuradoria Jurídica para análise e parecer, sendo a decisão proferida pela autoridade competente responsável pela homologação da licitação.

**8.10** – O provimento quanto ao mérito do recurso pela autoridade competente implica tão somente a invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**

127  
/

**8.11** – Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente poderá adjudicar o objeto do Pregão à licitante vencedora, e em consequência homologar o procedimento licitatório.

## **9 – DA CONTRATAÇÃO**

**9.1** - Será firmado contrato ou instrumento equivalente com a licitante vencedora com base nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**9.2** - O prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente será de até **05 (cinco) dias**, após regular convocação pelo Município de Glória de Dourados/MS.

**9.3** - Na hipótese de a(s) licitante (s) convocada (s) não assinar (em) o(s) contrato(s) no prazo mencionado no subitem anterior, o Município de Glória de Dourados/MS convocará a (s) licitante (s) remanescente (s), na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 13 §§ 1º e 2º do Decreto Municipal nº 036/2009.

## **10 – DO PAGAMENTO**

**10.1** - Os pagamentos devidos a Contratada, em decorrência do fornecimento do objeto desta licitação serão efetuados na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, a prazo, em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, conforme dispõe o art. 40, Inciso XIV, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e mediante a apresentação de faturas ou notas fiscais devidamente atestadas e visadas, por funcionários deste Município.

**10.2** – Caso se faça necessária a retificação de fatura por culpa da contratada, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

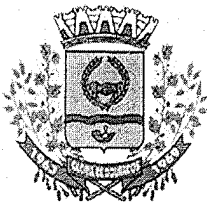
**10.3** - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice IPCA (IBGE), a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

**10.4** – Entende-se por atraso o período que exceder o trintídio previsto no subitem

**10.5** – O Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, as prestações dos serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

**10.6** – O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste Pregão.

**10.7** - Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**

128  
/

**10.8** - Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

**10.9** - O Contratante não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

**11 – DO LOCAL DE ENTREGA, DO ACEITE, RECEBIMENTO DO OBJETO E GARANTIA**

**11.1** – O objeto deverá ser entregue no local indicado pela Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, imediatamente após a solicitação, incluso o frete, respeitando-se as características mínimas exigidas.

**11.2** - O recebimento do objeto se efetivará, em conformidade com os arts. 74, I, e 76 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável pelo Órgão competente, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações dos objetos.

**11.3** – Recebido o objeto, nos termos acima, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar fatos supervenientes que os tornem incompatíveis com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição do mesmo, contados da comunicação da irregularidade pelo Órgão.

**11.4** – Será recusado o objeto que não atender às especificações constantes neste Pregão e/ou que não esteja adequado para uso, devendo a Contratada proceder à substituição na forma dos subitens 11.2 e 11.3, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da comunicação.

**11.5** - Relativamente ao disposto na presente cláusula aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

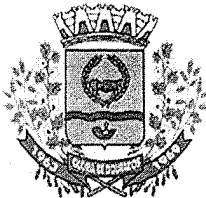
**12 – DAS PENALIDADES**

**12.1** - Nos termos do art. 86 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste Pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

**12.2** - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, e demais condições resultantes deste Pregão, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes penalidades:

**12.2.1** – Advertência;

**12.2.2** – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da comunicação oficial;



129

**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**

---

---

**12.3** – Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 05 (cinco) anos (art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, de 17/07/02), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) apresentar documentação falsa, ou ainda ensejar injustificadamente o retardamento da realização do certame;
- b) não manter a proposta;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa do atendimento das condições de habilitação ou cometer fraude fiscal;

d) convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, falhar ou fraudar sua execução.

**12.4** - As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

### **13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

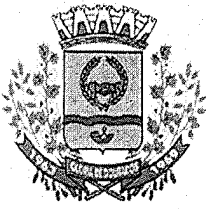
**13.1** – As despesas decorrentes deste Pregão, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>1</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS</b>
<b>02.05</b>	<b>GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>
<b>02.05.012.361.0016.2007</b>	<b>Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
<b>02.05.012.361.0016.2104</b>	<b>Transporte Escolar – Convênio Estado</b>
3.3.90.39.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

### **14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1** – O Município de Glória de Dourados/MS, responsável pelo presente Pregão reserva-se o direito de:

- a) revogá-lo, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, observado o disposto na Lei Federal nº 8.666/93;
  - b) alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma da legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação
-



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**

130  
1

das ofertas;

c) adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data.

**14.2** – A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, em se tratando dos recursos previstos no item 8, será feita nela se excluindo a data de início e incluindo a do vencimento e, não sendo computados, para esse fim, os feriados.

**14.3** - O objeto licitado poderá sofrer acréscimos ou supressões em conformidade com o estabelecido nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**14.4** – O Pregoeiro resolverá os casos omissos com base na legislação vigente.

**14.5** – As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto a Gerencia Municipal de Gestão Pública, com o servidor Sr. Paulo Roberto Oliveira Costa, estando disponível para atendimento de Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 horas, na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº, CEAD, Glória de Dourados-MS, telefone (0xx67) 3466-1611.

**14.6** – No mesmo endereço mencionado no subitem anterior, poderá ser examinado o Edital e o Termo de Referência, e a retirada será mediante requerimento da empresa interessada endereçado ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados.

**14.7** – A empresa deverá confirmar a participação até 24 horas da abertura do certame sob pena de não participação, isto se faz necessário para que se possa providenciar acomodações adequadas aos participantes.

**14.8** – Fica eleito o foro da Cidade de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir qualquer controvérsia resultante desta licitação, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**14.9** – Integram o presente Edital, independentemente de qualquer transcrição, os ANEXOS I (Termo de Referência - Especificações), II (Formulário Padronizado de Proposta), III (Declaração de Habilitação), IV (Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos), V (Declaração nos termos do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal), e VI (Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte).

Glória de Dourados-MS, 12 de Junho de 2019.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal



131  
1

**TERMO DE REFERENCIA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019**

LOTE 01					
ONIBUS VW 15190 – PLACA HTO-1680					
PEÇAS					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	000002383	TERM DIRECAO LD VW/CARGO/ONIBUS	1,00	138,17	138,17
02	000002384	TERM DIRECAO LE VW/CARGO/ONIBUS	1,00	138,17	138,17
03	000008708	JG EMB VW/CARGO/ONIBUS/14-220/24-250 STD 45,55	1,00	592,76	592,76
04	000009518	SENSOR PRESSAO COMMON RAIL MWM X-12	1,00	369,19	369,19
05	000007614	BUCHA MOLA DIANT VW-14.170/24-250/ONIBUS BRONZE	4,00	30,91	123,63
06	000006215	MOLA MESTRE TRAS VW-16.180/CARGO-1618/16-210 ON	2,00	309,26	618,52
07	000001211	ROL RODA DIANT EXTERNO VW/CARGO/ONIBUS	2,00	149,78	299,55
08	000002579	ROL RODA DIANT INT VW-14.150/16.210 ONIBUS	2,00	149,45	298,90
09	000002619	RET RODA DIANT VW 14-150/CARGO/ONIBUS	2,00	33,62	67,25
10	000011652	JG LONAS TRAS (STD) VW-16.210 ONIBUS	1,00	171,59	171,59
11	000013767	RET RODA TRAS VW 15-180/29-480 ORIGINAL	2,00	65,80	131,60
12	000019693	ARANHA CUBO F-14000/VW-16.210 ONIBUS/CARGO	2,00	4,67	9,35
13	000009251	AMORT DIANT/TRAS ONIBUS 15-190	4,00	693,53	2.774,13
14	000001066	CJ SINCR 1ª/2ª FS 6306 VW 16-180	1,00	1.632,23	1.632,23
15	000001067	CJ SINCR 3ª/4ª FS 6306 VW 16-180	1,00	1.385,10	1.385,10
16	000010285	RET TAMPA TRAS CAMB VW-16.610/CARGO	1,00	21,99	21,99
17	000001064	RET CUPULA CAMBIO FS 6306	1,00	57,08	57,08
18	000003408	BOMBA DAGUA MWM X-12	1,00		





Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

132  
3

19	000006258	JUNTA TAMPA DISTR EXTERNA X-12 6 CIL	1,00	374,14	374,14
				97,58	97,58
20	000003253	RET POLIA MOTOR MWM X-10/X-12 VW E VM 260	1,00	90,59	90,59
21	000005833	PISTA RET POLIA MWM 4/6 X-10 - X-12	1,00	73,62	73,62
TOTAL DAS PEÇAS .....					9.465,14
<b>SERVIÇOS</b>					
22	000016076	M.OBRA RECONDICIONAR BOMBA DE ALTA	1,00	2.250,00	2.250,00
23	000023453	M.OBRA TROCAR EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO LD LE	1,00	676,67	676,67
24	000020759	M.OBRA ARQUEAR MOLEJO DIANT LD/LE	2,00	230,00	460,00
25	000023452	M.OBRA ARQUEAR MOLEJO TRACAO LD LE	2,00	293,33	586,67
26	000023088	M.OBRA RECUPERAR CHICOTE DO VELOCIMETRO	1,00	340,00	340,00
27	000009657	M.OBRA TROCAR LONA REV CUBO TRASEIRA LD/LE	1,00	171,67	343,33
28	000022488	M.OBRA REVISAR DIFERENCIAL	1,00	856,67	856,67
29	000021781	M.OBRA RECONDICIONAR CAMBIO 5/6 MARCHAS EATON/MB	2,00	466,66 933,33	933,33
30	000017305	M.OBRA TROCAR BOMBA DAGUA/PISTA E RET/JUNTA DISTRI	2,00	351,66 703,33	703,33
TOTAL DO SERVIÇOS .....					7.150,00
LOTE 01 – TOTAL .....					16.615,14

LOTE 02					
MICRO IVECO – PLACA HTO-1672					
PEÇAS					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	000017228	BATENTE SUSP DIANT MICRO ONIBUS IVECO	4,00	69,60	278,40
02	000010923	FILTRO LUBRIFICANTE HUNDAY HR/HD 78/MICRO IVECO	1,00	88,49	88,49
03	000010511	FILTRO RACOR IVECO 70C16	1,00	82,69	82,69
04	000014842	BUCHA MOLA TRAS IVECO DAYLY 35510/70C16	16,00	61,69	987,04
05	000006834	BUCHA BAND IVECO 70C16 MAIOR	2,00	58,51	117,01



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

133  
/

06	000006833	BUCHA BAND IVECO 70C16 MENOR	6,00	49,80	298,82
07	000014970	ELEM FILTRO AR MICRO IVECO	1,00	174,94	174,94
08	000016129	ESTIC CORREIA MICRO IVECO 70C16	1,00	514,45	514,45
09	000010512	FILTRO COMB MICRO ONIBUS IVECO 70C16	1,00	52,17	52,17
10	000014716	CRUZ CARDAN VW/MICRO IVECO BLINDADA	3,00	115,73	347,19
11	000016306	KIT EMB MICRO ONIBUS IVECO 70C16	1,00	2.866,35	2.866,35
12	000014387	JG PASTILHA FREIO DIANT IVECO	1,00	202,36	202,36
13	000003634	JG PASTILHA FREIO TRASEIRO IVECO GLASS	1,00	238,38	238,38
14	000013087	CABO COMANDO MARCHA MICRO IVECO ENGATE	1,00	581,08	581,08
15	000013086	CABO COMANDO MARCHA MICRO IVECO SELECAO	1,00	567,38	567,38
16	000015690	DISCO FREIO DIANTEIRO IVECO DAILE 09/	2,00	300,35	600,71
17	000005743	DISCO FREIO TRAS MICRO IVECO	2,00	373,63	747,27
18	000003962	ROL CARDAN ORIGINAL 40 MM IVECO 70C16	1,00	247,24	247,24
19	000006831	PIVO INF/SUP ESQ/DIR IVECO 70C	4,00	338,53	1.354,12
20	000008073	TERM SUSP LD IVECO DAYLE 70C16 BARRA ESTAB GROSSO	4,00	200,93	803,73
<b>TOTAL DAS PEÇAS .....</b>					<b>11.149,82</b>
<b>SERVIÇOS</b>					
21	000020550	M.OBRA SUSPENCAO DIANTEIRA COMPLETA MICRO IVECO	1,00	536,67	536,67
22	000020176	M.OBRA TROCAR ESTICADOR CORREIA MOTOR	1,00	173,33	173,33
23	000020209	M.OBRA TROCAR CRUZETA CARDAN	3,00	95,00	285,00
24	000021726	M.OBRA REVISAR CAMBIO	1,00	816,67	816,67
25	000022488	M.OBRA REVISAR DIFERENCIAL	1,00	883,33	883,33
26	000020208	M.OBRA TROCAR KIT EMBREAGEM	1,00	976,67	976,67
27	000020691	M.OBRA TROCAR CABO MARCHA	1,00	380,00	380,00
28	000014510	M.OBRA TROCAR DISCO FREIO/REVISAR CUBO DIANT	2,00	263,33	526,67
29	000020904	M.OBRA TROCAR DISCO REVISAR CUBO TRACAO	2,00	263,33	526,67



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

134  
↘

30	000020197	M.OBRA TROCAR ROLAMENTO CARDAN	1,00	166,67	166,67
<b>TOTAL DO SERVIÇOS .....</b>					<b>5.271,67</b>
<b>LOTE 02 – TOTAL .....</b>					<b>16.421,49</b>

<b>LOTE 03</b>					
<b>MICRO IVECO – PLACA HTO 1674</b>					
<b>PEÇAS</b>					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	000005046	VALVULA COMO REI	1,00	906,29	906,29
02	000008073	TERM SUSP LD IVECO DAYLE 70C16 BARRA ESTAB GROSSO	4,00	200,93	803,73
03	000006831	PIVO INF/SUP ESQ/DIR IVECO 70C	4,00	338,53	1.354,12
04	000014716	CRUZ CARDAN VW/MICRO IVECO BLINDADA	3,00	115,73	347,19
05	000013087	CABO COMANDO MARCHA MICRO IVECO ENGATE	1,00	581,07	581,07
06	000013086	CABO COMANDO MARCHA MICRO IVECO SELECAO	1,00	567,38	567,38
07	000005742	RET RODA DIANT MICRO IVECO	2,00	199,06	398,12
08	000008077	RET RODA TRAS IVECO DAYLE 70C16	2,00	23,33	46,67
09	000010511	FILTRO RACOR IVECO 70C16	1,00	372,69	372,69
10	000014970	ELEM FILTRO AR MICRO IVECO	1,00	174,94	174,94
11	000010512	FILTRO COMB MICRO ONIBUS IVECO 70C16	1,00	52,17	52,17
12	000010923	FILTRO LUBRIFICANTE MICRO IVECO	1,00	88,49	88,49
13	000014387	JG PASTILHA FREIO DIANT IVECO DAYLE 3514 2009/	1,00	202,36	202,36
14	000003634	JG PASTILHA FREIO TRASEIRO IVECO GLASS	1,00	238,38	238,38
15	000015690	DISCO FREIO DIANTEIRO IVECO	2,00	300,35	600,71
16	000005743	DISCO FREIO TRAS MICRO IVECO	2,00	373,63	747,27
17	000000921	ENGREN 3ª CAMBIO FSO 4405	1,00	634,34	634,34
18	000000910	ENGREN 5ª CAMBIO FSO 4405	1,00	626,25	626,25
19	000001369	RET CUPULA CAMBIO FS 3905/4405	1,00	14,75	14,75
20	000000175	RET TAMPA TRAS CAMB FS 4305/4405	1,00	33,61	33,61
21	000001873	CJ SINCR 1ª/2ª CAMBIO FSO 4405	1,00	2.175,38	2.175,38
<b>TOTAL DAS PEÇAS .....</b>					<b>10.965,60</b>
<b>SERVIÇOS</b>					
22	000020241	M.OBRA RECUPERACAO MODULO CENTRAL MOTOR	1,00	1.613,33	1.613,33



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

135  
/

23	000020609	M.OBRA REPROGRAMACAO MODULO	1,00	470,00	470,00
24	000020550	M.OBRA SUSPENCAO DIANTEIRA COMPLETA MICRO IVECO	1,00	536,67	536,67
25	000020209	M.OBRA TROCAR CRUZETA CARDAN	3,00	95,00	285,00
26	000020691	M.OBRA TROCAR CABO MARCHA	1,00	380,00	380,00
27	000021726	M.OBRA REVISAR CAMBIO	1,00	816,67	816,67
28	000022488	M.OBRA REVISAR DIFERENCIAL	1,00	883,33	883,33
29	000014510	M.OBRA TROCAR DISCO FREIO/REVISAR CUBO DIANT	2,00	263,33	526,67
30	000020904	M.OBRA TROCAR DISCO REVISAR CUBO TRACAO	2,00	263,33	526,67
TOTAL DO SERVIÇOS .....					6.038,33
LOTE 03 – TOTAL .....					17.003,93

LOTE 04  
MICRO IVECO – PLACA HTO 1671  
PEÇAS

ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	000015690	DISCO FREIO DIANTEIRO IVECO	2,00	300,35	600,70
02	000005743	DISCO FREIO TRAS MICRO IVECO	2,00	373,63	747,26
03	000014387	JG PASTILHA FREIO DIANT IVECO	1,00	202,36	202,36
04	000003634	JG PASTILHA FREIO TRASEIRO IVECO	1,00	238,38	238,38
05	000005742	RET RODA DIANT MICRO IVECO	2,00	199,06	398,12
06	000008077	RET RODA TRAS IVECO	2,00	23,33	46,66
07	000012846	MOLA MESTRE TRAS MICRO ONIBUS IVECO	2,00	785,27	1.570,54
08	000014842	BUCHA MOLA TRAS IVECO	16,00	61,67	986,72
09	000012944	2ª MOLA TRAS MICRO ONIBUS IVECO	2,00	468,56	937,12
10	000015224	PARAF CENTRO 3/8 X 4 MICRO ONIBUS IVECO	2,00	3,33	6,66
11	000010421	PORCA DUPLA 3/8 NF	2,00	1,68	3,36
12	000006831	PIVO INF/SUP ESQ/DIR IVECO 70C	4,00	338,53	1.354,12
13	000008073	TERM SUSP LD IVECO DAYLE 70C16 BARRA ESTAB GROSSO	4,00	200,93	803,72
14	000013086	CABO COMANDO MARCHA MICRO IVECO SELECAO	1,00	564,73	564,73
15	000013087	CABO COMANDO MARCHA MICRO IVECO ENGATE	1,00	583,72	583,72
16	000004090	RET PINHAO IVECO	1,00	36,59	36,59



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

136  
7

17	000003962	ROL CARDAN ORIGINAL 40 MM IVECO 70C16	1,00	247,24	247,24
18	000014716	CRUZ CARDAN VW/MICRO IVECO BLINDADA	3,00	115,73	347,19
TOTAL DAS PEÇAS .....					9.675,19
SERVIÇOS					
19	000020691	M.OBRA TROCAR CABO MARCHA	1,00	380,00	380,00
20	000020550	M.OBRA SUSPENCAO DIANTEIRA COMPLETA MICRO IVECO	1,00	536,67	536,67
21	000021726	M.OBRA REVISAR CAMBIO	1,00	816,67	816,67
22	000022488	M.OBRA REVISAR DIFERENCIAL	1,00	883,33	883,33
23	000014510	M.OBRA TROCAR DISCO FREIO/REVISAR CUBO DIANT	2,00	263,33	526,67
24	000020904	M.OBRA TROCAR DISCO REVISAR CUBO TRACAO	2,00	263,33	526,67
25	000020197	M.OBRA TROCAR ROLAMENTO CARDAN	1,00	166,67	166,67
26	000023575	M.OBRA RECUPERAR CHICOTE DO MODULO	1,00	370,00	370,00
27	000020209	M.OBRA TROCAR CRUZETA CARDAN	3,00	95,00	285,00
TOTAL DO SERVIÇOS .....					4.491,67
LOTE 04 – TOTAL .....					14.166,86

LOTE 05 MICRO IVECO – PLACA HTO-1673 PEÇAS					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	000008073	TERM SUSP LD IVECO DAYLE 70C16 BARRA ESTAB GROSSO	4,00	200,93	803,73
02	000015086	SENSOR TEMP VALV TERMOSTATICA IVECO 70C16 RELOGIO	1,00	242,09	242,09
03	000016306	KIT EMB MICRO ONIBUS IVECO 70C16	1,00	2.866,35	2.866,35
04	000006834	BUCHA BAND IVECO 70C16 MAIOR	2,00	58,51	117,01
05	000006833	BUCHA BAND IVECO 70C16 MENOR	6,00	49,80	298,82
06	000013087	CABO COMANDO MARCHA MICRO IVECO ENGATE	1,00	581,07	581,07
07	000013086	CABO COMANDO MARCHA MICRO IVECO SELECAO	1,00	567,38	567,38
08	000005743	DISCO FREIO TRAS MICRO IVECO	2,00	373,63	747,27



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

137  
^

09	000010606	SENSOR ROTACAO IVECO	1,00	414,57	414,57
10	000014716	CRUZ CARDAN VW/MICRO IVECO BLINDADA	3,00	115,73	347,19
11	000015690	DISCO FREIO DIANTEIRO IVECO DAILE 09/	2,00	300,35	600,71
12	000003962	ROL CARDAN ORIGINAL 40 MM IVECO 70C16	1,00	247,24	247,24
13	000014387	JG PASTILHA FREIO DIANT IVECO	1,00	202,36	202,36
14	000003634	JG PASTILHA FREIO TRASEIRO IVECO	1,00	238,38	238,38
15	000010511	FILTRO RACOR IVECO 70C16	1,00	82,69	82,69
16	000014842	BUCHA MOLA TRAS IVECO	1,00	61,69	61,69
17	000014970	ELEM FILTRO AR MICRO IVECO	1,00	174,94	174,94
18	000010512	FILTRO COMB MICRO ONIBUS IVECO 70C16	1,00	52,17	52,17
19	000005742	RET RODA DIANT MICRO IVECO	2,00	199,06	398,12
20	000008077	RET RODA TRAS IVECO	2,00	23,33	46,67
21	000012944	2ª MOLA TRAS MICRO ONIBUS IVECO	2,00	468,56	937,13
TOTAL DAS PEÇAS .....					9.675,19
<b>SERVIÇOS</b>					
22	000020550	M.OBRA SUSPENCAO DIANTEIRA COMPLETA MICRO IVECO	1,00	536,67	536,67
23	000020209	M.OBRA TROCAR CRUZETA CARDAN	3,00	95,00	285,00
24	000021726	M.OBRA REVISAR CAMBIO	1,00	816,67	816,67
25	000022488	M.OBRA REVISAR DIFERENCIAL	1,00	883,33	883,33
26	000020208	M.OBRA TROCAR KIT EMBREGEM	1,00	976,67	976,67
27	000020691	M.OBRA TROCAR CABO MARCHA	1,00	380,00	380,00
28	000014510	M.OBRA TROCAR DISCO FREIO/REVISAR CUBO DIANT	2,00	263,33	526,67
29	000020904	M.OBRA TROCAR DISCO REVISAR CUBO TRACAO	2,00	263,33	526,67
30	000020197	M.OBRA TROCAR ROLAMENTO CARDAN	1,00	166,67	166,67
TOTAL DO SERVIÇOS .....					5.098,33
LOTE 05 – TOTAL .....					14.773,52

<b>LOTE 06</b>					
<b>MICRO VOLARE – PLACA NRZ 3480</b>					
<b>PEÇAS</b>					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

138  
7

01	000001768	BUCHA MOLA TRAS AGRALE VOLARE MICRO	6,00	59,85	359,12
02	000002426	MOLA MESTRE DIANT. AGRALE VOLARE	2,00	510,11	1.020,23
03	000001765	MOLA MESTRE TRAS AGRALE VOLARE MICRO	2,00	389,11	778,23
04	000004171	KIT EMB VOLARE 325 MM	1,00	2.003,17	2.003,17
05	000013492	CABO COMANDO CAMBIO VOLARE 2500MM ENGATE	1,00	623,66	623,66
06	000013493	CABO COMANDO CAMBIO AGRALE VOLARE 2500 MM SELECAO	1,00	589,30	589,30
07	000013426	PIVO INF SUSPENSAO VOLARE V8L 4X4	2,00	660,75	1.321,50
08	000013427	PIVO SUP SUSPENSAO VOLARE V8L 4X4	2,00	474,05	948,11
<b>TOTAL DAS PEÇAS .....</b>					<b>7.643,30</b>
<b>SERVIÇOS</b>					
09	000020208	M.OBRA TROCAR KIT EMBREAGEM	1,00	983,33	983,33
10	000021726	M.OBRA REVISAR CAMBIO	1,00	750,00	750,00
11	000022488	M.OBRA REVISAR DIFERENCIAL	1,00	850,00	850,00
12	000020759	M.OBRA ARQUEAR MOLEJO DIANT LD/LE	2,00	236,67	473,33
13	000023452	M.OBRA ARQUEAR MOLEJO TRACAO LD LE	2,00	293,33	586,67
14	000022839	M.OBRA RECUPERAR CHICOTE ALIMENTACAO DO MODULO	1,00	1.253,33	1.253,33
15	000017230	M.OBRA TROCAR KIT PIVO SUSPENCAO LD/LE	2,00	176,67	353,33
16	000014606	M.OBRA TROCAR CABO COMANDO CAMBIO	1,00	191,67	191,67
<b>TOTAL DO SERVIÇOS .....</b>					<b>5.441,67</b>
<b>LOTE 06 – TOTAL .....</b>					<b>13.084,97</b>

<b>LOTE 07</b>					
<b>MICRO VOLARE – PLACA NRZ-3479</b>					
<b>PEÇAS</b>					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	000013493	CABO COMANDO CAMBIO AGRALE VOLARE 2500 MM SELECAO	1,00	587,50	587,50
02	000013492	CABO COMANDO CAMBIO VOLARE 2500MM ENGATE	1,00	624,94	624,94
03	000007792	COXIM CAMB VOLARE INFERIOR	1,00	220,96	220,96
04	000013426	PIVO INF SUSPENSAO VOLARE	2,00	662,93	1.325,86



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

139  
→

V8L 4X4					
05	000013427	PIVO SUP SUSPENSAO VOLARE V8L 4X4	2,00	474,05	948,11
06	000001870	JG LONAS DIANT STD VW- 8.150/9.150 03/MICRO VOLARE	1,00	127,54	127,54
07	000005044	JG LONAS TRACAO VW 9-150 STD/MICRO VOLARE	1,00	130,30	130,30
08	000015442	REBITE FREIO AL 10X12 MACICO	140,00	0,12	17,27
09	000006890	RET RODA DIANT AGRAL W- 8/MICRO VOLARE	2,00	37,81	75,63
10	000004978	RET RODA TRAS VW 8.140 CARGO 815 MICRO VOLARE	2,00	38,17	76,34
11	000005043	ARANHA VW 9-150	2,00	21,81	43,61
12	000004433	CRUZ CARDAN VW 8-120/8-150/MICRO ONIBUS VOLARE	3,00	78,99	236,97
TOTAL DAS PEÇAS .....					4.415,02
SERVIÇOS					
13	000014684	M.OBRA RECONDICIONAR BOMBA DE ARLA	1,00	3.216,67	3.216,67
14	000017230	M.OBRA TROCAR KIT PIVO SUSPENCAO LD/LE	2,00	168,33	336,67
15	000014606	M.OBRA TROCAR CABO COMANDO CAMBIO	1,00	191,67	191,67
16	000020718	M.OBRA TROCAR LONA REV CUBO TRASEIRA LD/LE	2,00	173,33	346,67
17	000020719	M.OBRA TROCAR LONA REV CUBO DIANTEIRA L/D E L/E	2,00	173,33	346,67
18	000020209	M.OBRA TROCAR CRUZETA CARDAN	3,00	95,00	285,00
19	000016076	M.OBRA RECONDICIONAR BOMBA DE ALTA	1,00	2.166,67	2.166,67
TOTAL DO SERVIÇOS .....					6.890,00
LOTE 07 – TOTAL .....					11.305,02

LOTE 08					
MICRO 8-150 – PLACA HQH-7020					
PEÇAS					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	000017388	EIXO ENTALHADO CAMBIO ZF S5-420 VW 8-150	1,00	2.360,94	2.360,94
02	000017389	EIXO PILOTO CAMBIO ZF S5-420 VW 8-150	1,00	1.911,83	1.911,83
03	000001394	ANEL SINCR 5ª/RE SILVERADO VW 9-160 ZF MICRO 8-150	2,00	311,26	622,53
04	000015134	ENGREN 5 SUP ZF S5-420HD VW	1,00	1.342,94	1.342,94





Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

140  
}

9-160 MICRO 8-150					
05	000009640	JG JUNTAS CAMBIO ZF S-5 420 HD	1,00	403,48	403,48
06	000002348	JG EMB VW 8-150 STD 33,00MM/CARGO 814 C/ROLAMENTO	1,00	245,75	245,75
07	000011381	RET RODA DIANT VW- 6.80/6.90/7100/8100/81	2,00	11,43	22,86
08	000002997	ROL RODA DIANT EXTERNO VW 6-90/9.160	2,00	84,84	169,69
09	000002998	ROL RODA DIANT INTERNO VW 6-90	2,00	72,66	145,33
10	000001870	JG LONAS DIANT STD VW- 8.150/9.150 03/MICRO VOLARE	1,00	127,54	127,54
11	000015442	REBITE FREIO AL 10X12 MACICO	70,00	0,12	8,63
12	000019158	TERM DIR DIR VW-6.80/8.140 MICRO VOLARE	1,00	124,74	124,74
13	000004379	TERM DIR ESQ VW-6.80/8.140 MICRO VOLARE	1,00	124,74	124,74
14	000000858	AMORT TRAS VW 7100/8140 CARGO 814/815	2,00	160,04	320,09
15	000003944	BOMBA MANUAL X-10 97/	1,00	289,85	289,85
16	000004433	CRUZ CARDAN VW 8-120/8-150/MICRO ONIBUS VOLARE	3,00	79,07	237,20
17	000001770	SUP ROL CARDAN VW 8-140/5-150 710/MICRO AGRAL 40	1,00	230,45	230,45
TOTAL DAS PEÇAS .....					8.688,57
SERVIÇOS					
18	000021781	M.OBRA RECONDICIONAR CAMBIO 5/6 MARCHAS	1,00	933,33	933,33
19	000022488	M.OBRA REVISAR DIFERENCIAL	1,00	883,33	883,33
20	000020987	M.OBRA TROCAR EMBUCHAMENTO DIANT. LD E LE	1,00	683,33	683,33
21	000020719	M.OBRA TROCAR LONA REV CUBO DIANTEIRA L/D E L/E	2,00	170,00	340,00
22	000023452	M.OBRA ARQUEAR MOLEJO TRACAO LD LE	2,00	293,33	586,67
23	000020759	M.OBRA ARQUEAR MOLEJO DIANT LD/LE	2,00	236,67	473,33
24	000020209	M.OBRA TROCAR CRUZETA CARDAN	3,00	95,00	285,00
25	000020814	M.OBRA TROCAR SUP REI CARDAN	1,00	190,00	190,00
TOTAL DO SERVIÇOS .....					4.375,00
LOTE 08 – TOTAL .....					13.063,57

LOTE 09



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

142  
7

ONIBUS OF 1519 – PLACA NRZ-3768					
PEÇAS					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	000001013	FILTRO LUBRIFICANTE MB-1016/1419 ATEGO	1,00	35,41	35,41
02	000001014	FILTRO COMBUSTIVEL OM 914/916/MB 1318	1,00	56,63	56,63
03	000009223	FILTRO RACOR FORD MODERNO/MB	1,00	99,70	99,70
04	000008381	FILTRO AR EXTERNO MB-1718/1719	1,00	91,59	91,59
05	000007037	KIT EMB MB 1718/OF 1519 C/ROLAMENTO 4 CIL/	1,00	3.243,33	3.243,33
06	000008156	MOLA MESTRE DIANTEIRA OF 1519	2,00	391,01	782,03
07	000006023	MOLA MESTRE TRAS ONIBOS OF 1519	2,00	478,00	956,00
08	000005867	JG EMBUCH DIANT MB 2726/2638/OF 1519	1,00	592,28	592,28
09	000005575	JG LONAS TRACAO/TRUCK MB 2826 STD/OF 1519	1,00	315,51	315,51
10	000003435	REBITE FREIO 13X14 MACICO	70,00	0,22	15,63
11	000002253	SUP REI CARDAN 1418/1518/OF 1519 55 MM	1,00	409,94	409,94
12	000003144	RET RODA TRAS MB 2726/OF 1519	2,00	25,65	51,31
13	000000495	ESTIC CORREIA MB 2726/OF1519	1,00	377,72	377,72
14	000012951	CRUZ CARDAN MB 1419/OF 1519/	3,00	403,72	1.211,15
TOTAL DAS PEÇAS .....					8.238,23
SERVIÇOS					
15	000020208	M.OBRA TROCAR KIT EMBREAGEM	1,00	976,67	976,67
16	000020759	M.OBRA ARQUEAR MOLEJO DIANT LD/LE	2,00	236,67	473,33
17	000023452	M.OBRA ARQUEAR MOLEJO TRACAO LD LE	2,00	293,33	586,67
18	000020987	M.OBRA TROCAR EMBUCHAMENTO DIANT. LD E LE	1,00	676,67	676,67
19	000022488	M.OBRA REVISAR DIFERENCIAL	1,00	883,33	883,33
20	000009657	M.OBRA TROCAR LONA REV CUBO TRASEIRA LD/LE	2,00	171,67	343,33
21	000020814	M.OBRA TROCAR SUP REI CARDAN	1,00	190,00	190,00
22	000020414	M.OBRA TESTE BICO INJETOR E UNIDADES COMMON RAIL	1,00	180,00	180,00
23	000020209	M.OBRA TROCAR CRUZETA	3,00		285,00



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

143  
7

CARDAN	95,00
TOTAL DO SERVIÇOS .....	4.595,00
LOTE 09 – TOTAL .....	12.833,23

LOTE 10					
ONIBUS OF 15190 – PLACA HTO 1687					
PEÇAS					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	000016050	AMORT DIANT ONIBUS MB OF 1519	2,00	336,72	673,43
02	000006492	AMORT TRAS MB 1725 ATEGO/OF 1519	2,00	592,05	1.184,11
03	000001353	BOMBA DAGUA MB 1725/2726/OF1519	1,00	485,03	485,03
04	000002253	SUP REI CARDAN 1418/1518/OF 1519 55 MM	1,00	409,94	409,94
05	000008156	MOLA MESTRE DIANTEIRA OF 1519	2,00	391,01	782,03
06	000006023	MOLA MESTRE TRAS ONIBOS OF 1519	2,00	478,00	956,00
07	000005867	JG EMBUCH DIANT MB 2726/2638/OF 1519	1,00	592,28	592,28
08	000007336	TERM DIR ESQ MB- 2726/1620/1214 AR	1,00	131,25	131,25
09	000019176	TERM DIR DIR MB-2726/2318/1214 FREIO A	1,00	130,92	130,92
10	000003143	RET RODA DIANT MB 2726/OF 1519	2,00	22,70	45,40
11	000003144	RET RODA TRAS MB 2726/OF 1519	2,00	25,32	50,64
12	000005090	ROL RODA DIANT EXTERNO MB 2213 AR	2,00	123,04	246,09
13	000005091	ROL RODA DIANT INTERNO MB 2213 AR	2,00	192,03	384,07
TOTAL DAS PEÇAS .....					6.071,19
SERVIÇOS					
14	000020315	M.OBRA TROCAR AMORT DIANT L.D L.E	2,00	73,33	146,67
15	000022093	M.OBRA TROCAR AMORTECEDOR TRASEIRO L.D L.E	2,00	73,33	146,67
16	000023283	M.OBRA TROCAR BOMBA AGUA MOTOR	1,00	173,33	173,33
17	000021781	M.OBRA RECONDICIONAR CAMBIO 5/6 MARCHAS EATON/MB	1,00	650,00	650,00

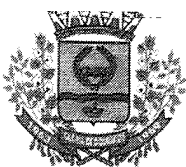


Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

143  
/

18	000022488	M.OBRA REVISAR DIFERENCIAL	1,00	883,33	883,33
19	000020814	M.OBRA TROCAR SUP REI CARDAN	1,00	190,00	190,00
20	000014684	M.OBRA RECONDICIONAR BOMBA DE ARLA	1,00	3.233,33	3.233,33
21	000020759	M.OBRA ARQUEAR MOLEJO DIANT LD/LE	2,00	236,67	473,33
22	000023452	M.OBRA ARQUEAR MOLEJO TRACAO LD LE	2,00	293,33	586,67
23	000020987	M.OBRA TROCAR EMBUCHAMENTO DIANT. LD E LE	1,00	676,67	676,67
24	000013991	M.OBRA RECUPERAR CHICOTE IGR E ATUALIZACAO INSAITE	1,00	560,00	560,00
25	000022726	M.OBRA CONSERTO MODULO LU	1,00	1.516,67	1.516,67
TOTAL DO SERVIÇOS .....					9.236,67
LOTE 10 – TOTAL .....					15.307,86

LOTE 11					
ONIBUS OF 1519 – PLACA OOM-6918					
PEÇAS					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	000008156	MOLA MESTRE DIANTEIRA OF 1519	2,00	391,01	782,03
02	000006023	MOLA MESTRE TRAS ONIBOS OF 1519	2,00	478,00	956,00
03	000005867	JG EMBUCH DIANT MB 2726/2638/OF 1519	1,00	592,28	592,28
04	000007336	TERM DIR ESQ MB- 2726/1620/1214 AR	1,00	131,26	131,26
05	000019176	TERM DIR DIR MB-2726/2318/1214 FREIO A	1,00	130,92	130,92
06	000001755	BARRA CURTA ONIBUS CURVA	1,00	553,91	553,91
07	000005575	JG LONAS TRACAO/TRUCK MB 2826 STD/OF 1519	1,00	315,51	315,51
08	000003435	REBITE FREIO 13X14 MACICO	70,00	0,22	15,63
09	000002253	SUP REI CARDAN 1418/1518/OF 1519 55 MM	1,00	409,94	409,94
10	000003144	RET RODA TRAS MB 2726/OF 1519	2,00	25,32	50,64
11	000014049	SENSOR PRESSAO ADMISSAO	1,00	357,58	357,58
12	000008310	CAB FILTRO COMB OM 906 2726 COMPLETO	1,00	594,33	594,33
13	000001013	FILTRO LUBRIFICANTE MB-	1,00		35,41



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

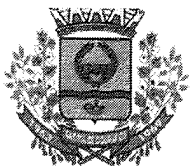
		1016/1419 ATEGO		35,41	
14	000001014	FILTRO COMBUSTIVEL OM 914/916/MB 1318	1,00	56,63	56,63
15	000009223	FILTRO RACOR FORD MODERNO/MB	1,00	99,70	99,70
16	000008381	FILTRO AR EXTERNO MB- 1718/1719	1,00	90,59	90,59
TOTAL DAS PEÇAS .....					5.172,36
<b>SERVIÇOS</b>					
17	000020759	M.OBRA ARQUEAR MOLEJO DIANT LD/LE	2,00	236,67	473,33
18	000023452	M.OBRA ARQUEAR MOLEJO TRACAO LD LE	2,00	293,33	586,67
19	000020987	M.OBRA TROCAR EMBUCHAMENTO DIANT. LD E LE	1,00	676,67	676,67
250	000021781	M.OBRA RECONDICIONAR CAMBIO 5/6 MARCHAS	1,00	950,00	950,00
21	000022488	M.OBRA REVISAR DIFERENCIAL	1,00	883,33	883,33
22	000009657	M.OBRA TROCAR LONA REV CUBO TRASEIRA LD/LE	2,00	171,67	343,33
23	000020814	M.OBRA TROCAR SUP REI CARDAN	1,00	190,00	190,00
24	000020178	M.OBRA TROCAR BARRA CURTA DIRECAO	1,00	78,33	78,33
25	000016076	M.OBRA RECONDICIONAR BOMBA DE ALTA	1,00	2.250,00	2.250,00
26	000022422	M.OBRA TROCAR CABECOTE FILTRO RACCOR	1,00	165,00	165,00
TOTAL DO SERVIÇOS .....					6.596,67
LOTE 11 – TOTAL .....					11.769,03

<b>LOTE 12</b>					
<b>ONIBUS 16-210 – PLACA HQH-5940</b>					
<b>PEÇAS</b>					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICA0	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	000001994	CRUZ CARDAN VW 16-220/24-220	3,00	168,58	505,74
02	000005257	SUP REI CARDAN 45 MM VW- CARGO/ONIBUS	1,00	228,06	228,06
03	000002989	BOMBA DAGUA MWM X-10	1,00	290,66	290,66
04	000008846	JUNTA TAMPA DISTRIB MWM X- 10 EXTERNA	1,00	137,89	137,89
05	000003253	RET POLIA MOTOR MWM X-10/X- 12 VW E VM 260	1,00	91,59	91,59
06	000005833	PISTA RET POLIA MWM 4/6 X-10 -	1,00	73,76	73,76



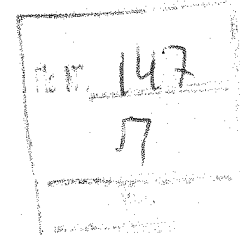
Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

		X-12			
07	000002383	TERM DIRECAO LD VW/CARGO/ONIBUS	1,00	138,04	138,04
08	000002384	TERM DIRECAO LE VW/CARGO/ONIBUS	1,00	138,04	138,04
09	000008708	JG EMB VW/CARGO/ONIBUS/14- 220/24-250 STD 45,55	1,00	595,59	595,59
10	000001211	ROL RODA DIANT EXTERNO VW/CARGO/ONIBUS	2,00	122,91	245,82
11	000002579	ROL RODA DIANT INT VW- 14.150/16.210 ONIBUS	2,00	149,06	298,11
12	000006934	MOLA MESTRE DIANT VW- 16180/16/210 ONIBUS	2,00	325,73	651,46
13	000007614	BUCHA MOLA DIANT VW- 14.170/24-250/ONIBUS BRONZE	4,00	27,70	110,80
14	000008631	PINO MOLA DIANT P/TRAS CARGO/VW/ONIBUS CURTO	4,00	25,55	102,20
15	000010703	PINO MOLA DIANT P/DIANT LONGO CARGO/VW/ONIBUS	2,00	34,45	68,90
16	000008150	ENGRAXADEIRA 3/8 RETA	6,00	1,22	7,34
17	000003863	AMORT DIANT VW 24-250/13- 190/TRAS ONIBUS 16-180	2,00	359,36	718,72
18	000002782	AMORT TRAS VW ONIBUS 16- 180/16.210/24-250	2,00	316,61	633,22
19	000006215	MOLA MESTRE TRAS VW- 16.180/CARGO-1618/16-210 ON	2,00	310,76	621,52
20	000017488	MANGA EIXO DIANT ONIBUS VW 16-210 LE	1,00	2.879,67	2.879,67
TOTAL DAS PEÇAS .....					8.537,13
SERVIÇOS					
21	000021781	M.OBRA RECONDICIONAR CAMBIO 5/6 MARCHAS EATON/MB	1,00	933,33	933,33
22	000022488	M.OBRA REVISAR DIFERENCIAL	1,00	883,33	883,33
23	000020209	M.OBRA TROCAR CRUZETA CARDAN	3,00	95,00	285,00
24	000020814	M.OBRA TROCAR SUP REI CARDAN	1,00	190,00	190,00
25	000017305	M.OBRA TROCAR BOMBA DAGUA/PISTA E RET/JUNTA DISTR	1,00	676,67	676,67
26	000020843	M.OBRA TROCAR TERMINAL DIRECAO LD/LE	2,00	66,67	133,33
27	000021345	M.OBRA RECONDICIONAR BOMBA INJETORA	1,00	3.260,00	3.260,00
28	000023453	M.OBRA TROCAR EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO LD LE	1,00	683,33	683,33
29	000023260	M.OBRA TROCAR	2,00		140,00



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

		AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D L/E		70,00	
30	000020513	M.OBRA TROCAR AMORTECEDOR TRAS. L/D L/E	2,00	73,33	146,67
TOTAL DO SERVIÇOS .....					7.331,66
LOTE 12 – TOTAL .....					15.868,79
TOTAL GERAL ( LOTE 01 À LOTE 12) .....					172.213,41



**ANEXO II – PROPOSTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019**

**OBJETO:** Aquisição de peças para reposição e serviços de mão de obra em conserto de ônibus pertencente a frota da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados.

<b>LOTE 01</b>					
<b>ONIBUS VW 15190 – PLACA HTO-1680</b>					
<b>PEÇAS</b>					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	000002383	TERM DIRECAO LD VW/CARGO/ONIBUS	1,00		
02	000002384	TERM DIRECAO LE VW/CARGO/ONIBUS	1,00		
03	000008708	JG EMB VW/CARGO/ONIBUS/14-220/24-250 STD 45,55	1,00		
04	000009518	SENSOR PRESSAO COMMON RAIL MWM X-12	1,00		
05	000007614	BUCHA MOLA DIANT VW-14.170/24-250/ONIBUS BRONZE	4,00		
06	000006215	MOLA MESTRE TRAS VW-16.180/CARGO-1618/16-210 ON	2,00		
07	000001211	ROL RODA DIANT EXTERNO VW/CARGO/ONIBUS	2,00		
08	000002579	ROL RODA DIANT INT VW-14.150/16.210 ONIBUS	2,00		
09	000002619	RET RODA DIANT VW 14-150/CARGO/ONIBUS	2,00		
10	000011652	JG LONAS TRAS (STD) VW-16.210 ONIBUS	1,00		
11	000013767	RET RODA TRAS VW 15-180/29-480 ORIGINAL	2,00		
12	000019693	ARANHA CUBO F-14000/VW-16.210 ONIBUS/CARGO	2,00		
13	000009251	AMORT DIANT/TRAS ONIBUS 15-190	4,00		
14	000001066	CJ SINCR 1ª/2ª FS 6306 VW 16-180	1,00		
15	000001067	CJ SINCR 3ª/4ª FS 6306 VW 16-180	1,00		
16	000010285	RET TAMPA TRAS CAMB VW-16.610/CARGO	1,00		
17	000001064	RET CUPULA CAMBIO FS 6306	1,00		
18	000003408	BOMBA DAGUA MWM X-12	1,00		
19	000006258	JUNTA TAMPA DISTR EXTERNA X-12 6 CIL	1,00		
20	000003253	RET POLIA MOTOR MWM X-10/X-12 VW E VM 260	1,00		
21	000005833	PISTA RET POLIA MWM 4/6 X-10 - X-12	1,00		
<b>TOTAL DAS PEÇAS .....</b>					



148  
5

**SERVIÇOS**

22	000016076	M.OBRA RECONDICIONAR BOMBA DE ALTA	1,00		
23	000023453	M.OBRA TROCAR EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO LD LE	1,00		
24	000020759	M.OBRA ARQUEAR MOLEJO DIANT LD/LE	2,00		
25	000023452	M.OBRA ARQUEAR MOLEJO TRACAO LD LE	2,00		
26	000023088	M.OBRA RECUPERAR CHICOTE DO VELOCIMETRO	1,00		
27	000009657	M.OBRA TROCAR LONA REV CUBO TRASEIRA LD/LE	1,00		
28	000022488	M.OBRA REVISAR DIFERENCIAL	1,00		
29	000021781	M.OBRA RECONDICIONAR CAMBIO 5/6 MARCHAS EATON/MB	2,00		
30	000017305	M.OBRA TROCAR BOMBA DAGUA/PISTA E RET/JUNTA DISTRI	2,00		
<b>TOTAL DO SERVIÇOS .....</b>					
<b>LOTE 01 – TOTAL .....</b>					

**LOTE 02**

**MICRO IVECO – PLACA HTO-1672**

**PEÇAS**

ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	000017228	BATENTE SUSP DIANT MICRO ONIBUS IVECO	4,00		
02	000010923	FILTRO LUBRIFICANTE HUNDAY HR/HD 78/MICRO IVECO	1,00		
03	000010511	FILTRO RACOR IVECO 70C16	1,00		
04	000014842	BUCHA MOLA TRAS IVECO DAYLY 35510/70C16	16,00		
05	000006834	BUCHA BAND IVECO 70C16 MAIOR	2,00		
06	000006833	BUCHA BAND IVECO 70C16 MENOR	6,00		
07	000014970	ELEM FILTRO AR MICRO IVECO	1,00		
08	000016129	ESTIC CORREIA MICRO IVECO 70C16	1,00		
09	000010512	FILTRO COMB MICRO ONIBUS IVECO 70C16	1,00		
10	000014716	CRUZ CARDAN VW/MICRO IVECO BLINDADA	3,00		
11	000016306	KIT EMB MICRO ONIBUS IVECO 70C16	1,00		
12	000014387	JG PASTILHA FREIO DIANT IVECO	1,00		
13	000003634	JG PASTILHA FREIO TRASEIRO IVECO GLASS	1,00		
14	000013087	CABO COMANDO MARCHA MICRO IVECO ENGATE	1,00		

Timbre da Empresa

149  
3

15	000013086	CABO COMANDO MARCHA MICRO IVECO SELECAO	1,00		
16	000015690	DISCO FREIO DIANTEIRO IVECO DAILE 09/	2,00		
17	000005743	DISCO FREIO TRAS MICRO IVECO	2,00		
18	000003962	ROL CARDAN ORIGINAL 40 MM IVECO 70C16	1,00		
19	000006831	PIVO INF/SUP ESQ/DIR IVECO 70C	4,00		
20	000008073	TERM SUSP LD IVECO DAYLE 70C16 BARRA ESTAB GROSSO	4,00		
TOTAL DAS PEÇAS .....					
SERVIÇOS					
21	000020550	M.OBRA SUSPENCAO DIANTEIRA COMPLETA MICRO IVECO	1,00		
22	000020176	M.OBRA TROCAR ESTICADOR CORREIA MOTOR	1,00		
23	000020209	M.OBRA TROCAR CRUZETA CARDAN	3,00		
24	000021726	M.OBRA REVISAR CAMBIO	1,00		
25	000022488	M.OBRA REVISAR DIFERENCIAL	1,00		
26	000020208	M.OBRA TROCAR KIT EMBREAGEM	1,00		
27	000020691	M.OBRA TROCAR CABO MARCHA	1,00		
28	000014510	M.OBRA TROCAR DISCO FREIO/REVISAR CUBO DIANT	2,00		
29	000020904	M.OBRA TROCAR DISCO REVISAR CUBO TRACAO	2,00		
30	000020197	M.OBRA TROCAR ROLAMENTO CARDAN	1,00		
TOTAL DO SERVIÇOS .....					
LOTE 02 - TOTAL .....					

LOTE 03					
MICRO IVECO - PLACA HTO 1674					
PEÇAS					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	000005046	VALVULA COMO REI	1,00		
02	000008073	TERM SUSP LD IVECO DAYLE 70C16 BARRA ESTAB GROSSO	4,00		
03	000006831	PIVO INF/SUP ESQ/DIR IVECO 70C	4,00		
04	000014716	CRUZ CARDAN VW/MICRO IVECO BLINDADA	3,00		
05	000013087	CABO COMANDO MARCHA MICRO IVECO ENGATE	1,00		
06	000013086	CABO COMANDO MARCHA MICRO IVECO SELECAO	1,00		
07	000005742	RET RODA DIANT MICRO IVECO	2,00		
08	000008077	RET RODA TRAS IVECO DAYLE 70C16	2,00		
09	000010511	FILTRO RACOR IVECO 70C16	1,00		

*(Handwritten signature)*

150  
 ↗

10	000014970	ELEM FILTRO AR MICRO IVECO	1,00		
11	000010512	FILTRO COMB MICRO ONIBUS IVECO 70C16	1,00		
12	000010923	FILTRO LUBRIFICANTE MICRO IVECO	1,00		
13	000014387	JG PASTILHA FREIO DIANT IVECO DAYLE 3514 2009/	1,00		
14	000003634	JG PASTILHA FREIO TRASEIRO IVECO GLASS	1,00		
15	000015690	DISCO FREIO DIANTEIRO IVECO	2,00		
16	000005743	DISCO FREIO TRAS MICRO IVECO	2,00		
17	000000921	ENGREN 3ª CAMBIO FSO 4405	1,00		
18	000000910	ENGREN 5ª CAMBIO FSO 4405	1,00		
19	000001369	RET CUPULA CAMBIO FS 3905/4405	1,00		
20	000000175	RET TAMPÁ TRAS CAMB FS 4305/4405	1,00		
21	000001873	CJ SINCR 1ª/2ª CAMBIO FSO 4405	1,00		
<b>TOTAL DAS PEÇAS .....</b>					
<b>SERVIÇOS</b>					
22	000020241	M.OBRA RECUPERACAO MODULO CENTRAL MOTOR	1,00		
23	000020609	M.OBRA REPROGRAMACAO MODULO	1,00		
24	000020550	M.OBRA SUSPENCAO DIANTEIRA COMPLETA MICRO IVECO	1,00		
25	000020209	M.OBRA TROCAR CRUZETA CARDAN	3,00		
26	000020691	M.OBRA TROCAR CABO MARCHA	1,00		
27	000021726	M.OBRA REVISAR CAMBIO	1,00		
28	000022488	M.OBRA REVISAR DIFERENCIAL	1,00		
29	000014510	M.OBRA TROCAR DISCO FREIO/REVISAR CUBO DIANT	2,00		
30	000020904	M.OBRA TROCAR DISCO REVISAR CUBO TRACAO	2,00		
<b>TOTAL DO SERVIÇOS .....</b>					
<b>LOTE 03 - TOTAL .....</b>					

<b>LOTE 04</b>					
<b>MICRO IVECO - PLACA HTO 1671</b>					
<b>PEÇAS</b>					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	000015690	DISCO FREIO DIANTEIRO IVECO	2,00		
02	000005743	DISCO FREIO TRAS MICRO IVECO	2,00		
03	000014387	JG PASTILHA FREIO DIANT IVECO	1,00		
04	000003634	JG PASTILHA FREIO TRASEIRO IVECO	1,00		
05	000005742	RET RODA DIANT MICRO IVECO	2,00		

Timbre da Empresa

151  
8

06	000008077	RET RODA TRAS IVECO	2,00		
07	000012846	MOLA MESTRE TRAS MICRO ONIBUS IVECO	2,00		
08	000014842	BUCHA MOLA TRAS IVECO	16,00		
09	000012944	2ª MOLA TRAS MICRO ONIBUS IVECO	2,00		
10	000015224	PARAF CENTRO 3/8 X 4 MICRO ONIBUS IVECO	2,00		
11	000010421	PORCA DUPLA 3/8 NF	2,00		
12	000006831	PIVO INF/SUP ESQ/DIR IVECO 70C	4,00		
13	000008073	TERM SUSP LD IVECO DAYLE 70C16 BARRA ESTAB GROSSO	4,00		
14	000013086	CABO COMANDO MARCHA MICRO IVECO SELECAO	1,00		
15	000013087	CABO COMANDO MARCHA MICRO IVECO ENGATE	1,00		
16	000004090	RET PINHAO IVECO	1,00		
17	000003962	ROL CARDAN ORIGINAL 40 MM IVECO 70C16	1,00		
18	000014716	CRUZ CARDAN VW/MICRO IVECO BLINDADA	3,00		
TOTAL DAS PEÇAS .....					
<b>SERVIÇOS</b>					
19	000020691	M.OBRA TROCAR CABO MARCHA	1,00		
20	000020550	M.OBRA SUSPENCAO DIANTEIRA COMPLETA MICRO IVECO	1,00		
21	000021726	M.OBRA REVISAR CAMBIO	1,00		
22	000022488	M.OBRA REVISAR DIFERENCIAL	1,00		
23	000014510	M.OBRA TROCAR DISCO FREIO/REVISAR CUBO DIANT	2,00		
24	000020904	M.OBRA TROCAR DISCO REVISAR CUBO TRACAO	2,00		
25	000020197	M.OBRA TROCAR ROLAMENTO CARDAN	1,00		
26	000023575	M.OBRA RECUPERAR CHICOTE DO MODULO	1,00		
27	000020209	M.OBRA TROCAR CRUZETA CARDAN	3,00		
TOTAL DO SERVIÇOS .....					
LOTE 04 - TOTAL .....					

<b>LOTE 05</b>					
<b>MICRO IVECO - PLACA HTO-1673</b>					
<b>PEÇAS</b>					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	000008073	TERM SUSP LD IVECO DAYLE 70C16 BARRA ESTAB GROSSO	4,00		
02	000015086	SENSOR TEMP VALV TERMOSTATICA IVECO 70C16 RELOGIO	1,00		

152  
 ↘

03	000016306	KIT EMB MICRO ONIBUS IVECO 70C16	1,00		
04	000006834	BUCHA BAND IVECO 70C16 MAIOR	2,00		
05	000006833	BUCHA BAND IVECO 70C16 MENOR	6,00		
06	000013087	CABO COMANDO MARCHA MICRO IVECO ENGATE	1,00		
07	000013086	CABO COMANDO MARCHA MICRO IVECO SELECAO	1,00		
08	000005743	DISCO FREIO TRAS MICRO IVECO	2,00		
09	000010606	SENSOR ROTACAO IVECO	1,00		
10	000014716	CRUZ CARDAN VW/MICRO IVECO BLINDADA	3,00		
11	000015690	DISCO FREIO DIANTEIRO IVECO DAILE 09/	2,00		
12	000003962	ROL CARDAN ORIGINAL 40 MM IVECO 70C16	1,00		
13	000014387	JG PASTILHA FREIO DIANT IVECO	1,00		
14	000003634	JG PASTILHA FREIO TRASEIRO IVECO	1,00		
15	000010511	FILTRO RACOR IVECO 70C16	1,00		
16	000014842	BUCHA MOLA TRAS IVECO	1,00		
17	000014970	ELEM FILTRO AR MICRO IVECO	1,00		
18	000010512	FILTRO COMB MICRO ONIBUS IVECO 70C16	1,00		
19	000005742	RET RODA DIANT MICRO IVECO	2,00		
20	000008077	RET RODA TRAS IVECO	2,00		
21	000012944	2ª MOLA TRAS MICRO ONIBUS IVECO	2,00		
<b>TOTAL DAS PEÇAS .....</b>					
<b>SERVIÇOS</b>					
22	000020550	M.OBRA SUSPENCAO DIANTEIRA COMPLETA MICRO IVECO	1,00		
23	000020209	M.OBRA TROCAR CRUZETA CARDAN	3,00		
24	000021726	M.OBRA REVISAR CAMBIO	1,00		
25	000022488	M.OBRA REVISAR DIFERENCIAL	1,00		
26	000020208	M.OBRA TROCAR KIT EMBREAGEM	1,00		
27	000020691	M.OBRA TROCAR CABO MARCHA	1,00		
28	000014510	M.OBRA TROCAR DISCO FREIO/REVISAR CUBO DIANT	2,00		
29	000020904	M.OBRA TROCAR DISCO REVISAR CUBO TRACAO	2,00		
30	000020197	M.OBRA TROCAR ROLAMENTO CARDAN	1,00		
<b>TOTAL DO SERVIÇOS .....</b>					
<b>LOTE 05 - TOTAL .....</b>					

**LOTE 06**  
**MICRO VOLARE - PLACA NRZ 3480**

153  
7

PEÇAS					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	000001768	BUCHA MOLA TRAS AGRALE VOLARE MICRO	6,00		
02	000002426	MOLA MESTRE DIANT. AGRALE VOLARE	2,00		
03	000001765	MOLA MESTRE TRAS AGRALE VOLARE MICRO	2,00		
04	000004171	KIT EMB VOLARE 325 MM	1,00		
05	000013492	CABO COMANDO CAMBIO VOLARE 2500MM ENGATE	1,00		
06	000013493	CABO COMANDO CAMBIO AGRALE VOLARE 2500 MM SELECAO	1,00		
07	000013426	PIVO INF SUSPENSAO VOLARE V8L 4X4	2,00		
08	000013427	PIVO SUP SUSPENSAO VOLARE V8L 4X4	2,00		
TOTAL DAS PEÇAS .....					
SERVIÇOS					
09	000020208	M.OBRA TROCAR KIT EMBREAGEM	1,00		
10	000021726	M.OBRA REVISAR CAMBIO	1,00		
11	000022488	M.OBRA REVISAR DIFERENCIAL	1,00		
12	000020759	M.OBRA ARQUEAR MOLEJO DIANT LD/LE	2,00		
13	000023452	M.OBRA ARQUEAR MOLEJO TRACAO LD LE	2,00		
14	000022839	M.OBRA RECUPERAR CHICOTE ALIMENTACAO DO MODULO	1,00		
15	000017230	M.OBRA TROCAR KIT PIVO SUSPENCAO LD/LE	2,00		
16	000014606	M.OBRA TROCAR CABO COMANDO CAMBIO	1,00		
TOTAL DO SERVIÇOS .....					
LOTE 06 - TOTAL .....					

LOTE 07 MICRO VOLARE - PLACA NRZ-3479 PEÇAS					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	000013493	CABO COMANDO CAMBIO AGRALE VOLARE 2500 MM SELECAO	1,00		
02	000013492	CABO COMANDO CAMBIO VOLARE 2500MM ENGATE	1,00		
03	000007792	COXIM CAMB VOLARE INFERIOR	1,00		
04	000013426	PIVO INF SUSPENSAO VOLARE V8L 4X4	2,00		
05	000013427	PIVO SUP SUSPENSAO VOLARE V8L 4X4	2,00		

Timbre da Empresa

154  
 ↘

06	000001870	JG LONAS DIANT STD VW-8.150/9.150 03/MICRO VOLARE	1,00		
07	000005044	JG LONAS TRACAO VW 9-150 STD/MICRO VOLARE	1,00		
08	000015442	REBITE FREIO AL 10X12 MACICO	140,00		
09	000006890	RET RODA DIANT AGRAL W-8/MICRO VOLARE	2,00		
10	000004978	RET RODA TRAS VW 8.140 CARGO 815 MICRO VOLARE	2,00		
11	000005043	ARANHA VW 9-150	2,00		
12	000004433	CRUZ CARDAN VW 8-120/8-150/MICRO ONIBUS VOLARE	3,00		
<b>TOTAL DAS PEÇAS .....</b>					
<b>SERVIÇOS</b>					
13	000014684	M.OBRA RECONDICIONAR BOMBA DE ARLA	1,00		
14	000017230	M.OBRA TROCAR KIT PIVO SUSPENCAO LD/LE	2,00		
15	000014606	M.OBRA TROCAR CABO COMANDO CAMBIO	1,00		
16	000020718	M.OBRA TROCAR LONA REV CUBO TRASEIRA LD/LE	2,00		
17	000020719	M.OBRA TROCAR LONA REV CUBO DIANTEIRA L/D E L/E	2,00		
18	000020209	M.OBRA TROCAR CRUZETA CARDAN	3,00		
19	000016076	M.OBRA RECONDICIONAR BOMBA DE ALTA	1,00		
<b>TOTAL DO SERVIÇOS .....</b>					
<b>LOTE 07 - TOTAL .....</b>					

<b>LOTE 08</b>					
<b>MICRO 8-150 - PLACA HQH-7020</b>					
<b>PEÇAS</b>					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	000017388	EIXO ENTALHADO CAMBIO ZF S5-420 VW 8-150	1,00		
02	000017389	EIXO PILOTO CAMBIO ZF S5-420 VW 8-150	1,00		
03	000001394	ANEL SINCR 5ª/RE SILVERADO VW 9-160 ZF MICRO 8-150	2,00		
04	000015134	ENGREN 5 SUP ZF S5-420HD VW 9-160 MICRO 8-150	1,00		
05	000009640	JG JUNTAS CAMBIO ZF S-5 420 HD	1,00		
06	000002348	JG EMB VW 8-150 STD 33,00MM/CARGO 814 C/ROLAMENTO	1,00		
07	000011381	RET RODA DIANT VW-6.80/6.90/7100/8100/81	2,00		
08	000002997	ROL RODA DIANT EXTERNO VW 6-90/9.160	2,00		
09	000002998	ROL RODA DIANT INTERNO VW 6-	2,00		

155  
A

		90			
10	000001870	JG LONAS DIANT STD VW-8.150/9.150 03/MICRO VOLARE	1,00		
11	000015442	REBITE FREIO AL 10X12 MACICO	70,00		
12	000019158	TERM DIR DIR VW-6.80/8.140 MICRO VOLARE	1,00		
13	000004379	TERM DIR ESQ VW-6.80/8.140 MICRO VOLARE	1,00		
14	000000858	AMORT TRAS VW 7100/8140 CARGO 814/815	2,00		
15	000003944	BOMBA MANUAL X-10 97/	1,00		
16	000004433	CRUZ CARDAN VW 8-120/8-150/MICRO ONIBUS VOLARE	3,00		
17	000001770	SUP ROL CARDAN VW 8-140/5-150 710/MICRO AGRAL 40	1,00		
TOTAL DAS PEÇAS .....					
<b>SERVIÇOS</b>					
18	000021781	M.OBRA RECONDICIONAR CAMBIO 5/6 MARCHAS	1,00		
19	000022488	M.OBRA REVISAR DIFERENCIAL	1,00		
20	000020987	M.OBRA TROCAR EMBUCHAMENTO DIANT. LD E LE	1,00		
21	000020719	M.OBRA TROCAR LONA REV CUBO DIANTEIRA L/D E L/E	2,00		
22	000023452	M.OBRA ARQUEAR MOLEJO TRACAO LD LE	2,00		
23	000020759	M.OBRA ARQUEAR MOLEJO DIANT LD/LE	2,00		
24	000020209	M.OBRA TROCAR CRUZETA CARDAN	3,00		
25	000020814	M.OBRA TROCAR SUP REI CARDAN	1,00		
TOTAL DO SERVIÇOS .....					
LOTE 08 - TOTAL .....					

<b>LOTE 09</b>					
<b>ONIBUS OF 1519 - PLACA NRZ-3768</b>					
<b>PEÇAS</b>					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	000001013	FILTRO LUBRIFICANTE MB-1016/1419 ATEGO	1,00		
02	000001014	FILTRO COMBUSTIVEL OM 914/916/MB 1318	1,00		
03	000009223	FILTRO RACOR FORD MODERNO/MB	1,00		
04	000008381	FILTRO AR EXTERNO MB-1718/1719	1,00		
05	000007037	KIT EMB MB 1718/OF 1519 C/ROLAMENTO 4 CIL/	1,00		
06	000008156	MOLA MESTRE DIANTEIRA OF 1519	2,00		



Timbre da Empresa

156  
 ↘

07	000006023	MOLA MESTRE TRAS ONIBOS OF 1519	2,00		
08	000005867	JG EMBUCH DIANT MB 2726/2638/OF 1519	1,00		
09	000005575	JG LONAS TRACAO/TRUCK MB 2826 STD/OF 1519	1,00		
10	000003435	REBITE FREIO 13X14 MACICO	70,00		
11	000002253	SUP REI CARDAN 1418/1518/OF 1519 55 MM	1,00		
12	000003144	RET RODA TRAS MB 2726/OF 1519	2,00		
13	000000495	ESTIC CORREIA MB 2726/OF1519	1,00		
14	000012951	CRUZ CARDAN MB 1419/OF 1519/	3,00		
<b>TOTAL DAS PEÇAS .....</b>					
<b>SERVIÇOS</b>					
15	000020208	M.OBRA TROCAR KIT EMBREAGEM	1,00		
16	000020759	M.OBRA ARQUEAR MOLEJO DIANT LD/LE	2,00		
17	000023452	M.OBRA ARQUEAR MOLEJO TRACAO LD LE	2,00		
18	000020987	M.OBRA TROCAR EMBUCHAMENTO DIANT. LD E LE	1,00		
19	000022488	M.OBRA REVISAR DIFERENCIAL	1,00		
20	000009657	M.OBRA TROCAR LONA REV CUBO TRASEIRA LD/LE	2,00		
21	000020814	M.OBRA TROCAR SUP REI CARDAN	1,00		
22	000020414	M.OBRA TESTE BICO INJETOR E UNIDADES COMMON RAIL	1,00		
23	000020209	M.OBRA TROCAR CRUZETA CARDAN	3,00		
<b>TOTAL DO SERVIÇOS .....</b>					
<b>LOTE 09 - TOTAL .....</b>					

<b>LOTE 10</b>					
<b>ONIBUS OF 15190 - PLACA HTO 1687</b>					
<b>PEÇAS</b>					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	000016050	AMORT DIANT ONIBUS MB OF 1519	2,00		
02	000006492	AMORT TRAS MB 1725 ATEGO/OF 1519	2,00		
03	000001353	BOMBA D'AGUA MB 1725/2726/OF1519	1,00		
04	000002253	SUP REI CARDAN 1418/1518/OF 1519 55 MM	1,00		
05	000008156	MOLA MESTRE DIANTEIRA OF 1519	2,00		
06	000006023	MOLA MESTRE TRAS ONIBOS OF 1519	2,00		
07	000005867	JG EMBUCH DIANT MB	1,00		

157  
D

		2726/2638/OF 1519			
08	000007336	TERM DIR ESQ MB- 2726/1620/1214 AR	1,00		
09	000019176	TERM DIR DIR MB-2726/2318/1214 FREIO A	1,00		
10	000003143	RET RODA DIANT MB 2726/OF 1519	2,00		
11	000003144	RET RODA TRAS MB 2726/OF 1519	2,00		
12	000005090	ROL RODA DIANT EXTERNO MB 2213 AR	2,00		
13	000005091	ROL RODA DIANT INTERNO MB 2213 AR	2,00		
<b>TOTAL DAS PEÇAS .....</b>					
<b>SERVIÇOS</b>					
14	000020315	M.OBRA TROCAR AMORT DIANT L.D L.E	2,00		
15	000022093	M.OBRA TROCAR AMORTECEDOR TRASEIRO L.D L.E	2,00		
16	000023283	M.OBRA TROCAR BOMBA AGUA MOTOR	1,00		
17	000021781	M.OBRA RECONDICIONAR CAMBIO 5/6 MARCHAS EATON/MB	1,00		
18	000022488	M.OBRA REVISAR DIFERENCIAL	1,00		
19	000020814	M.OBRA TROCAR SUP REI CARDAN	1,00		
20	000014684	M.OBRA RECONDICIONAR BOMBA DE ARLA	1,00		
21	000020759	M.OBRA ARQUEAR MOLEJO DIANT LD/LE	2,00		
22	000023452	M.OBRA ARQUEAR MOLEJO TRACAO LD LE	2,00		
23	000020987	M.OBRA TROCAR EMBUCHAMENTO DIANT. LD E LE	1,00		
24	000013991	M.OBRA RECUPERAR CHICOTE IGR E ATUALIZACAO INSAITE	1,00		
25	000022726	M.OBRA CONserto MODULO LU	1,00		
<b>TOTAL DO SERVIÇOS .....</b>					
<b>LOTE 10 – TOTAL .....</b>					

<b>LOTE 11</b>					
<b>ONIBUS OF 1519 – PLACA OOM-6918</b>					
<b>PEÇAS</b>					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	000008156	MOLA MESTRE DIANTEIRA OF 1519	2,00		
02	000006023	MOLA MESTRE TRAS ONIBOS OF 1519	2,00		
03	000005867	JG EMBUCH DIANT MB 2726/2638/OF 1519	1,00		
04	000007336	TERM DIR ESQ MB-	1,00		

Timbre da Empresa

158  
 7

		2726/1620/1214 AR			
05	000019176	TERM DIR DIR MB-2726/2318/1214 FREIO A	1,00		
06	000001755	BARRA CURTA ONIBUS CURVA	1,00		
07	000005575	JG LONAS TRACAO/TRUCK MB 2826 STD/OF 1519	1,00		
08	000003435	REBITE FREIO 13X14 MACICO	70,00		
09	000002253	SUP REI CARDAN 1418/1518/OF 1519 55 MM	1,00		
10	000003144	RET RODA TRAS MB 2726/OF 1519	2,00		
11	000014049	SENSOR PRESSAO ADMISSAO	1,00		
12	000008310	CAB FILTRO COMB OM 906 2726 COMPLETO	1,00		
13	000001013	FILTRO LUBRIFICANTE MB-1016/1419 ATEGO	1,00		
14	000001014	FILTRO COMBUSTIVEL OM 914/916/MB 1318	1,00		
15	000009223	FILTRO RACOR FORD MODERNO/MB	1,00		
16	000008381	FILTRO AR EXTERNO MB-1718/1719	1,00		
TOTAL DAS PEÇAS .....					
SERVIÇOS					
17	000020759	M.OBRA ARQUEAR MOLEJO DIANT LD/LE	2,00		
18	000023452	M.OBRA ARQUEAR MOLEJO TRACAO LD LE	2,00		
19	000020987	M.OBRA TROCAR EMBUCHAMENTO DIANT. LD E LE	1,00		
250	000021781	M.OBRA RECONDICIONAR CAMBIO 5/6 MARCHAS	1,00		
21	000022488	M.OBRA REVISAR DIFERENCIAL	1,00		
22	000009657	M.OBRA TROCAR LONA REV CUBO TRASEIRA LD/LE	2,00		
23	000020814	M.OBRA TROCAR SUP REI CARDAN	1,00		
24	000020178	M.OBRA TROCAR BARRA CURTA DIRECAO	1,00		
25	000016076	M.OBRA RECONDICIONAR BOMBA DE ALTA	1,00		
26	000022422	M.OBRA TROCAR CABECOTE FILTRO RACCOR	1,00		
TOTAL DO SERVIÇOS .....					
LOTE 11 - TOTAL .....					

LOTE 12					
ONIBUS 16-210 - PLACA HQH-5940					
PEÇAS					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	000001994	CRUZ CARDAN VW 16-220/24-220	3,00		
02	000005257	SUP REI CARDAN 45 MM VW-	1,00		

Timbre da Empresa

159  
 1

CARGO/ONIBUS				
03	000002989	BOMBA DAGUA MWM X-10	1,00	
04	000008846	JUNTA TAMPA DISTRIB MWM X-10 EXTERNA	1,00	
05	000003253	RET POLIA MOTOR MWM X-10/X-12 VW E VM 260	1,00	
06	000005833	PISTA RET POLIA MWM 4/6 X-10 - X-12	1,00	
07	000002383	TERM DIRECAO LD VW/CARGO/ONIBUS	1,00	
08	000002384	TERM DIRECAO LE VW/CARGO/ONIBUS	1,00	
09	000008708	JG EMB VW/CARGO/ONIBUS/14-220/24-250 STD 45,55	1,00	
10	000001211	ROL RODA DIANT EXTERNO VW/CARGO/ONIBUS	2,00	
11	000002579	ROL RODA DIANT INT VW-14.150/16.210 ONIBUS	2,00	
12	000006934	MOLA MESTRE DIANT VW-16180/16/210 ONIBUS	2,00	
13	000007614	BUCHA MOLA DIANT VW-14.170/24-250/ONIBUS BRONZE	4,00	
14	000008631	PINO MOLA DIANT P/TRAS CARGO/VW/ONIBUS CURTO	4,00	
15	000010703	PINO MOLA DIANT P/DIANT LONGO CARGO/VW/ONIBUS	2,00	
16	000008150	ENGRAXADEIRA 3/8 RETA	6,00	
17	000003863	AMORT DIANT VW 24-250/13-190/TRAS ONIBUS 16-180	2,00	
18	000002782	AMORT TRAS VW ONIBUS 16-180/16.210/24-250	2,00	
19	000006215	MOLA MESTRE TRAS VW-16.180/CARGO-1618/16-210 ON	2,00	
20	000017488	MANGA EIXO DIANT ONIBUS VW 16-210 LE	1,00	
TOTAL DAS PEÇAS .....				
SERVIÇOS				
21	000021781	M.OBRA RECONDICIONAR CAMBIO 5/6 MARCHAS EATON/MB	1,00	
22	000022488	M.OBRA REVISAR DIFERENCIAL	1,00	
23	000020209	M.OBRA TROCAR CRUZETA CARDAN	3,00	
24	000020814	M.OBRA TROCAR SUP REI CARDAN	1,00	
25	000017305	M.OBRA TROCAR BOMBA DAGUA/PISTA E RET/JUNTA DISTRIB	1,00	
26	000020843	M.OBRA TROCAR TERMINAL DIRECAO LD/LE	2,00	
27	000021345	M.OBRA RECONDICIONAR BOMBA INJETORA	1,00	
28	000023453	M.OBRA TROCAR EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO LD LE	1,00	
29	000023260	M.OBRA TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D L/E	2,00	

*[Handwritten signature]*

# Timbre da Empresa

160  
R

30	000020513	M.OBRA TROCAR AMORTECEDOR TRAS. L/D L/E	2,00	
TOTAL DO SERVIÇOS .....				
LOTE 12 - TOTAL .....				
TOTAL GERAL ( LOTE 01 À LOTE 12) .....				

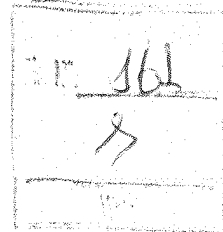
- Condições de Pagamento:
- Validade da Proposta:
- Prazo de Entrega:

LOCAL E DATA

CARIMBO DO CNPJ/MF

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

NOME DO RESPONSÁVEL



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

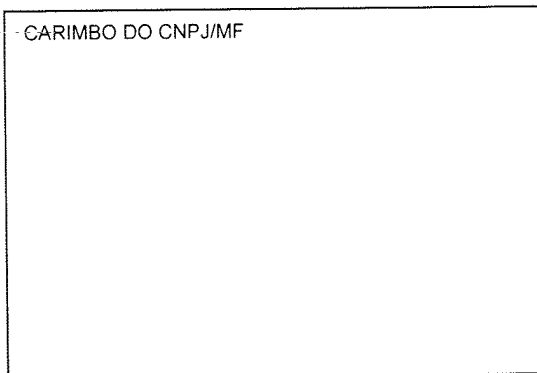
(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_,  
CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, situada (endereço  
completo) \_\_\_\_\_, **declara**, sob  
as penas da Lei, nos termos do Inciso VII, art. 4º da Lei Federal nº10.520/2002,  
que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos no **Edital de Pregão  
Presencial nº 010/2019**, autorizado pelo **Processo Administrativo nº 037/2019**.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

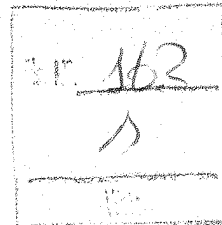
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

Assinatura do Representante Legal

CARIMBO DO CNPJ/MF



A handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.



**ANEXO IV**

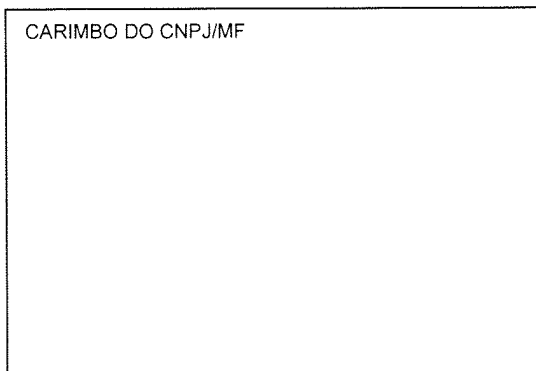
**DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS**

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fatos que impeça a nossa empresa de participar de licitações públicas, e compromete-se informar a qualquer tempo, sob as penas da Lei, a existência de fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação, na forma determinada no § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93.

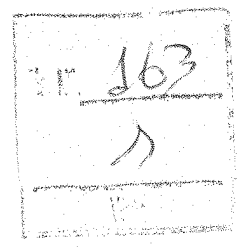
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

CARIMBO DO CNPJ/MF



A handwritten signature or mark located in the bottom right corner of the page.



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII  
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Pregão Presencial nº 010/2019  
Processo Administrativo nº 037/2019**

....., inscrito no CNPJ/MF sob o nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF/MF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos e trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

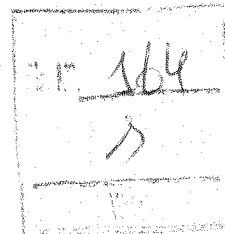
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

Assinatura do Representante Legal

CARIMBO DO CNPJ/MF





**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa ....., inscrito no CNPJ/MF sob o nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF/MF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no item 7.1.7 do Edital do **Pregão Presencial nº 010/2019**, sob sanções administrativas cabíveis, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICRO EMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declara ainda que esta empresa esta excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

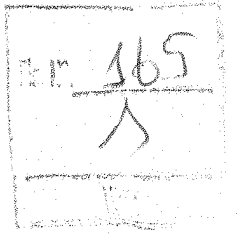
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

\_\_\_\_\_  
Contador ou Técnico Contábil

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.

Timbre da Empresa

Carimbo e CRC



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

167  
7

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerencia Municipal de Gestão Publica, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para os interessados que realizará no dia **27 de Junho de 2019, às 09:00 horas**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para reposição e serviços de mão de obra em consertos de ônibus pertencente a esta Prefeitura Municipal, e, em conformidade com as especificações e quantidades contidas no **Anexo II** deste Edital.

**RETIRADA DO EDITAL:** Poderá ser feita na Gerencia Municipal de Gestão Publica, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 12:00 horas, mediante requerimento da empresa interessada endereçado ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados. Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email [licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br)

Glória de Dourados – MS, 12 de Junho de 2019.

  
Paulo Roberto Oliveira Costa  
Pregoeiro Oficial



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

168  
/

ANO II DOEGD - N.0341/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2019

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - <b>Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito - <b>Fausto José de Sousa</b> Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU - <b>Diomar Mota Santos</b> Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS - <b>Antônio Carlos da Silva Vieira</b> Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GECE - <b>Maria Conceição Amaral Laboissier</b> Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP - <b>Sidiney Thomaz Neto</b>	Gerência Municipal de Saúde - GESAU - <b>Ricieri Doreto Schiave</b> Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA - <b>Sidiney Thomaz Neto</b> Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC - <b>Ana Paula de Andrade</b> Coordenadoria Municipal de Trânsito - <b>Edgar Yamato</b> Coordenadoria Municipal de Habitação - <b>Admilson de Almeida</b> Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Forta - <b>Walid Aidamus Rasslan</b> Controladoria Interna - <b>Nelson Correia Mendes</b>
--	---

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados - DOEGD  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
 Fone: (67) 3466-1611  
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA.....	1
DECRETOS.....	1
LICITAÇÃO.....	2
COMUNICADO SETOR DE TRIBUTAÇÃO.....	3

### PORTARIA

PORTARIA N.º 081 de 28 DE MAIO DE 2019.

*"Determina a abertura de sindicância n.º 001/2019 e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o inciso VII, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, e considerando a recomendação de abertura de Sindicância, com fulcro no artigo 195 e seguintes do Estatuto do Servidor Público Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de sindicância que terá o objetivo de apurar irregularidades praticadas por servidora pública municipal.

Art. 2º - Ficam nomeados, através do Decreto n.º 027/2019, os servidores municipais, a seguir relacionados, para atuarem na Comissão de Acompanhamento, Fiscalização, Coordenação e Execução de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar:

#### Titulares:

- a) Janine Uchida Soares – psicóloga – Presidente;
- b) Edmilson de Lima – técnico agrícola – Vice-Presidente;
- c) Márcia Lima Ferreira – coordenadora pedagógica – Secretária.

Art. 3º - O prazo para o término da presente Sindicância é de 30 (trinta) dias, salvo motivo justificado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 28 de maio de 2019.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

### DECRETOS

DECRETO N. 027/2019 DE 28 DE MAIO DE 2019.

"Nomeia a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização, Coordenação e Execução de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores municipais, a seguir relacionados, para atuarem na Comissão de Acompanhamento, Fiscalização, Coordenação e Execução de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar:

#### I – Titulares:

- a) Janine Uchida Soares – psicóloga – Presidente;
- b) Edmilson de Lima – técnico agrícola – Vice-Presidente;
- c) Márcia Lima Ferreira – coordenadora pedagógica – Secretária.

#### II – Suplentes:

- a) Nelson Henrique – assistente de administração;
- b) Shitochi Oki – zelador;
- c) Rosalice Voltatoni de Oliveira – auxiliar de serviços gerais.

Art. 2º - Os membros da Comissão não serão remunerados e a atividade por eles exercida é de relevante valor para a comunidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 28 de maio de 2019.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

DECRETO N. 31/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

*"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel que especifica e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo nos incisos III e VI do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:


Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis abaixo descritos:

- a) Lote 11 da Quadra 74: Localizado na Avenida Presidente Vargas, nesta cidade, com área de 562,27m<sup>2</sup> (quinhentos e sessenta e dois metros e vinte e sete centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: lote 10 da quadra 74 – 66º52'SE, 24 metros; Av. Getúlio Vargas 23º08'SW – 16 metros; Ponto de curva com um arco de 12,56 metros; Av. 02 de Junho – 66º52'NW 16 metros e lote 12 da quadra 74 – 23º08'NE 24, metros.

- b) Parcela do Lote 12 da Quadra 74: Localizado na Avenida 02 de junho, nesta cidade, com área de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: lote 10 da quadra 74 - 21°52'SE, 16,97 metros; Lote 11, da quadra 74 - 74°23'08 SW, 24 metros; Av. 2 de junho - 66°52'NW, 12 metros e lote 13 da quadra 74 - 23°08'NE, 36 metros, cuja área a ser desapropriada corresponde a 266,40m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e seis metros e quarenta centímetros quadrados) do lote.
- c) Parcela do Lote 13 da Quadra 74: Localizado na Avenida 02 de junho, nesta cidade, com área de 576,00m<sup>2</sup> (quinhentos e setenta e seis metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: lote 04 da quadra 74 - 66°52'SE - 12 metros; Lotes 09, 10 e 12 quadra 74 - 23°08'SW - 48 metros; Avenida 02 de Junho - 66°52'NW - 12 metros; lote 14 quadra 74 - 23°018'NE - 48 metros, cuja área a ser desapropriada corresponde a 266,40m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e seis metros e quarenta centímetros quadrados) do lote.
- d) Parcela do Lote 14 da Quadra 74: Localizado na Avenida 02 de junho, nesta cidade, com área de 576,00m<sup>2</sup> (quinhentos e setenta e seis metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE: 12,00 metros, com lote 3da quadra 74; AO SUL: 12,00 metros, com a Av. 2 de Junho; AO LESTE: 48,00 metros, com lote 13 da quadra 74; AO OESTE: 36,00 metros, com lote 15 e 12 com lote 18 da quadra 74, cuja área a ser desapropriada corresponde a 266,40m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e seis metros e quarenta centímetros quadrados) do lote.
- e) Lote 16 da Quadra 74: Localizado na Rua Bento Machado Lobo, esquina com a Av. 2 de Junho, nesta cidade, com área de 562,27m<sup>2</sup> (quinhentos e sessenta e dois metros e vinte e sete centímetros quadrados), e as seguintes confrontações: Norte lote 17 quadra 74; Sul: Avenida 02 de Junho; Leste: Lote 15, quadra 74; Oeste: Rua Bento Machado Lobo.

- Art. 2º - O memorial descritivo segue anexo ao decreto, sendo parte integrante deste.
- Art. 3º - A desapropriação de que trata este Decreto destina-se à abertura de logradouro público, atendendo às necessidades sociais locais, em acordo com o artigo 5º, inciso XXIV da Constituição Federal.
- Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento suplementado, se necessário.
- Art. 5º - Para os fins previstos no artigo 15 do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, é declarada a urgência na medida de que trata o presente Decreto.
- Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 10 de junho de 2019.  
**Aristeu Pereira Nantes**  
 Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000  
 CAGEP Nº 03.155.942/0001-37

MEMORIAL DESCRITIVO  
 (ÁREA DESMEMBRADA)


369

Imovel: Parte do Lote nº 13 da Quadra nº 74.  
 Gleba: Formando o Lote urbano nº 13A (Área Desmembrada).  
 Área Total: 266,40 m<sup>2</sup>.  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS.  
 Local: Avenida Presidente Getúlio Vargas - Lago s/n, Glória de Dourados - MS.


**LIMITES E CONFRONTAÇÕES.**

O Lote urbano nº 13 (Área Desmembrada) situado à quadra nº 74, situada à Avenida Presidente Getúlio Vargas - Lago, perímetro urbano do município de Glória de Dourados-MS com área de 266,40 m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e seis metros quadrados e Quarenta centímetros quadrados) dentro das seguintes confrontações: encontra-se o marco nº 1 a uma distância de 56,83 metros da Avenida Presidente Getúlio Vargas, deste marco com o rumo 56° 52' SW e mais uma distância de 12,00 metros, confrontando o Lago encontra-se o marco nº 2; deste marco, com o rumo 23° 08' NE e mais uma distância de 22,20 metros, confrontando com o lote urbano nº 14 da mesma quadra encontra-se o marco nº 3; deste marco, com o rumo 66° 52' SE e mais uma distância de 12,00 metros, confrontando com o lote urbano nº 13 (Área Desmembrada) da mesma quadra encontra-se o marco nº 4; deste marco, com o rumo 23° 08' SW e mais uma distância de 22,20 metros, confrontando com o lote urbano nº 12 da mesma quadra, encontra-se novamente o marco nº 1, assim fecha-se o perímetro.

Glória de Dourados, 07, de Junho de 2019.

  
 Proprietário:  
 Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS.  
 CNPJ nº 03.155.942/0001-37  
 Prefeito Municipal: Aristeu Pereira Nantes  
 CPF/MF nº 390.266.041-49.

Paulo Carlos Silva Junior  
 Eng.º Civil Crea nº 27.894 D-PR-Visto nº 8981-MS  
 CPF/MF nº 836.397.489-72



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000  
 CAGEP Nº 03.155.942/0001-37


MEMORIAL DESCRITIVO  
 (ÁREA DESMEMBRADA)

Imovel: Parte do Lote nº 12 da Quadra nº 74.  
 Gleba: Formando o Lote urbano nº 12A (Área Desmembrada).  
 Área Total: 266,40 m<sup>2</sup>.  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS.  
 Local: Avenida Presidente Getúlio Vargas - Lago s/n, Glória de Dourados - MS.


**LIMITES E CONFRONTAÇÕES.**

O Lote urbano nº 12A (Área Desmembrada) situado à quadra nº 74, situada à Avenida Presidente Getúlio Vargas - Lago, perímetro urbano do município de Glória de Dourados-MS com área de 266,40 m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e seis metros quadrados e Quarenta centímetros quadrados) dentro das seguintes confrontações: encontra-se o marco nº 1 a uma distância de 24,00 metros da Avenida Presidente Getúlio Vargas, deste marco com o rumo 66° 52' SW e mais uma distância de 12,00 metros, confrontando o Lago encontra-se o marco nº 2; deste marco, com o rumo 23° 08' NE e mais uma distância de 22,20 metros, confrontando com o lote urbano nº 13 da mesma quadra encontra-se o marco nº 3; deste marco, com o rumo 66° 52' SE e mais uma distância de 12,00 metros, confrontando com o lote urbano nº 12 (Área Desmembrada) da mesma quadra encontra-se o marco nº 4; deste marco, com o rumo 23° 08' SW e mais uma distância de 22,20 metros, confrontando com o lote urbano nº 11 da mesma quadra, encontra-se novamente o marco nº 1, assim fecha-se o perímetro.

Glória de Dourados, 07, de Junho de 2019.

  
 Proprietário:  
 Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS.  
 CNPJ nº 03.155.942/0001-37  
 Prefeito Municipal: Aristeu Pereira Nantes  
 CPF/MF nº 390.266.041-49.

Paulo Carlos Silva Junior  
 Eng.º Civil Crea nº 27.894 D-PR-Visto nº 8981-MS  
 CPF/MF nº 836.397.489-72



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000  
 CAGEP Nº 03.155.942/0001-37

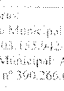
MEMORIAL DESCRITIVO  
 (ÁREA REMANESCENTE)

Imovel: Parte do Lote nº 14 da Quadra nº 74.  
 Gleba: Formando o Lote urbano nº 14 (Área Remanescente).  
 Área Total: 599,60 m<sup>2</sup>.  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS.  
 Local: Avenida Presidente Getúlio Vargas - Lago s/n, Glória de Dourados - MS.

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES.**

O Lote urbano nº 14 (Área Remanescente) situado à quadra nº 74, situada à Avenida Presidente Getúlio Vargas - Lago, perímetro urbano do município de Glória de Dourados-MS com área de 599,60 m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e nove metros quadrados e sessenta centímetros quadrados) dentro das seguintes confrontações: encontra-se o marco nº 1 a uma distância de 48,00 metros da Avenida Presidente Getúlio Vargas, deste marco com o rumo 66° 52' NW e mais uma distância de 12,00 metros, confrontando com o lote 13A (Área Desmembrada) da mesma quadra encontra-se o marco nº 2; deste marco, com o rumo 23° 08' NE e mais uma distância de 22,20 metros, confrontando com o lote urbano nº 13 da mesma quadra encontra-se o marco nº 3; deste marco, com o rumo 66° 52' SE e mais uma distância de 12,00 metros, confrontando com o lote urbano nº 3 da mesma quadra encontra-se o marco nº 4; deste marco, com o rumo 23° 08' SW e mais uma distância de 22,20 metros, confrontando com o lote urbano nº 12 da mesma quadra, encontra-se novamente o marco nº 1, assim fecha-se o perímetro.

Glória de Dourados, 07, de Junho de 2019.

  
 Proprietário:  
 Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS.  
 CNPJ nº 03.155.942/0001-37  
 Prefeito Municipal: Aristeu Pereira Nantes  
 CPF/MF nº 390.266.041-49.

Paulo Carlos Silva Junior  
 Eng.º Civil Crea nº 27.894 D-PR-Visto nº 8981-MS  
 CPF/MF nº 836.397.489-72

**LICITAÇÕES**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerencia Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para os interessados que realizará no dia 27 de Junho de 2019, às 09:00 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo

"MENOR PREÇO POR LOTE", e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para reposição e serviços de mão de obra em consertos de ônibus pertencente a esta Prefeitura Municipal, e, em conformidade com as especificações e quantidades contidas no Anexo II deste Edital.

**RETIRADA DO EDITAL:** Poderá ser feita na Gerência Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 12:00 horas, mediante requerimento da empresa interessada endereçado ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados.

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email [licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br)

Glória de Dourados - MS, 12 de Junho de 2019.

Paulo Roberto Oliveira Costa

Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

**RATIFICAÇÃO**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**EMPRESA: H. C. ERNANDES - EPP**

**OBJETO:** Aquisição de camisetas personalizada para os integrantes do programa conviver desenvolvido pela Gerência Municipal de Assistência Social e Cidadania, o evento "Paixão de Cristo" e para os integrantes da Banda da Guarda Mirim de Glória de Dourados.

**VALOR:** R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

7	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
02.05.02	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
02.05.013.392.0020.2119	Fomento ao Evento Paixão de Cristo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

**DETERMINO** a publicação da ratificação e emissão da Nota de Empenho deste Processo Administrativo, em favor da empresa acima mencionada, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 15 de Abril de 2019.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

**COMUNICADO – SETOR DE TRIBUTAÇÃO**

Considerando o disposto no artigo 54 do Código Tributário Municipal, o qual aduz que:

"Art. 54 – O lançamento e suas alterações serão comunicados aos contribuintes mediante notificação direta, feita por meio de aviso ou, quando impossível, por falta de elementos, através de edital publicado no órgão oficial do Município ou em jornal local de grande circulação, em três edições consecutivas."

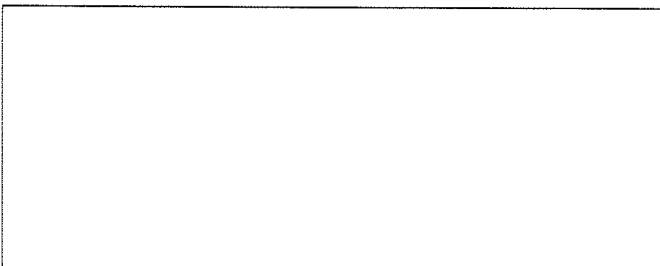
Comunica-se a todos os contribuintes do Imposto Predial Territorial Urbano que o IPTU/2019 foi lançado e encontra-se disponível para pagamento.

O IPTU poderá ser pago à vista ou parcelado, conforme tabela abaixo:

Parcela única – à vista	20% de desconto – Até dia 15/07/2019
02 (duas) parcelas	Último vencimento para o dia 15/08/2019
03 (três) parcelas	Último vencimento para o dia 16/09/2019
04 (quatro) parcelas	Último vencimento para o dia 15/10/2019

Os carnês poderão ser retirados diretamente no Departamento de Tributação Municipal de Glória de Dourados/MS ou via internet através do acesso do PORTAL DO CONTRIBUINTE no site oficial da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados/MS: <http://177.73.104.27:8080/servicosweb/home.jsf>  
O Departamento de Tributação possui expediente de segunda a sexta das 07h às 17h.

Dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente ou pelo telefone (67) 3466-3382.



170  
S